SEM TRAIÇÃO

SEM TRAIÇÃO

Lysander Spooner

1ª Edição

Abacate Libertário
2020

Sumário

Introdução

A questão da traição é distinta da questão da escravidão; da mesma forma que teria sido se os Estados livres, em vez dos estados escravagistas, tivessem se separado.

Na parte do Norte, a guerra continuava, não para libertar os escravos, mas por um governo que sempre perverteu e violou a Constituição para mantê-los escravizados; e ainda estava disposto a fazê-lo, se os proprietários de escravos pudessem ser induzidos a permanecer apoiando a União.

O princípio, sobre o qual a guerra foi travada no Norte, era simplesmente o seguinte: que os homens podem legitimamente ser obrigados a se submeter e apoiar um governo que eles não desejam; e a resistência sobre esse "direito legítimo", por sua vez, lhes tornaria traidores e criminosos.

Nenhum princípio nomeável pode ser mais evidentemente falso do que isso; ou mais auto evidentemente fatal para toda liberdade política. No entanto, este princípio triunfou e agora é assumido como legitimado. Se for realmente legitimado, o número de escravos, em vez de ter sido diminuído pela guerra, aumentou muito. Pois um homem sujeito a um governo que ele não quer é um escravo. E não há diferença, em princípio – mas apenas em grau – entre a escravidão política e a escravidão. O primeiro, não menos que o segundo, nega a propriedade de um homem sobre si mesmo e sobre os produtos de seu trabalho e afirma que outros homens podem possuí-lo e dispor dele e de sua propriedade para seus usos e a seu bel-prazer.

Antes da guerra, havia algumas razões para dizer que em teoria pelo menos, se não na prática, nosso governo era livre; que repousava sobre o consentimento geral. Mas nada disso pode ser dito agora, se o princípio sobre o qual a guerra foi realizada pelo Norte, for irrevogavelmente estabelecido.

Se esse princípio *não* é um princípio da Constituição, este fato deve se tornar conhecido. Se *for* um princípio da Constituição, a própria Constituição deve destruir a si mesma.

PARTE I

(1867)

I

Apesar de todas as proclamações que fizemos à humanidade nos últimos noventa anos, de que nosso governo se apoiava no consentimento e que essa era a única base legítima sobre a qual qualquer governo poderia repousar, a guerra tardia praticamente demonstrou que nosso governo depende da força – tanto quanto qualquer governo que já existiu.

O Norte, portanto, virtuosamente disse ao mundo que estava tudo bem em condenar o consentimento desde que os objetivos a serem cumpridos fossem nos libertar de nossa conexão com a Inglaterra, e também estava tudo bem em persuadir um povo disperso e ciumento a se tornar uma grande nação unificada; mas agora que esses propósitos foram cumpridos e o poder do Norte se consolidou, é suficiente para nós – como para todos os governos – simplesmente dizer: *Nosso poder é nosso direito.*

Em proporção à sua riqueza e população, o Norte provavelmente gastou mais dinheiro e sangue para manter seu poder sobre um povo relutante, do que qualquer outro governo jamais fez. E em sua opinião, isto é aparentemente a maior glória de seu sucesso, uma compensação adequada por todas as suas próprias perdas, que toda a sua devastação e carnificina do Sul é uma justificativa muito mais adequada se comparada à pretensão de qualquer necessidade de consentimento. Em suma, o Norte exulta além da medida na prova que ele deu de que um governo declaradamente apoiado em consentimento, gastando mais vida e tesouro em divergências esmagadoras do que qualquer outro governo abertamente fundado na força jamais fez.

E o Norte afirma que fez tudo isso em nome da liberdade! Em nome do governo livre! Em nome do princípio de que o governo deve se basear, o consentimento!

Se os sucessores de Roger Williams, batistas, passaram a incendiar hereges com uma fúria nunca vista antes, dentro de cem anos depois de seu Estado ter sido fundado sobre o princípio da intolerância religiosa, tomando crédito deste princípio. E após se vangloriaram de ter solucionado todas as verdades com seu Estado Religioso. Se eles tivessem alegado ter feito tudo isso em nome da liberdade de consciência, a inconsistência entre teoria e prática dificilmente teria sido maior que a do Norte, ao conduzir uma guerra como ele fez, para obrigar os homens a viverem subjugados e apoiando um governo que eles não queriam. E em seguida, alegar que ela fez isso em nome do princípio de que o governo deveria se basear no consentimento.

Essa espantosa absurdidade e autocontradição deve ser explicada supondo que ou a cobiça por fama, poder e dinheiro o fizeram completamente cego, ou lhe deixou completamente imprudente quanto a inconsistência e maldade de sua conduta; ou que ele nunca sequer entendeu no que implica um governo baseado em consentimento. É provável que a última explicação seja a correta. Em caridade à natureza humana, é preferível que seja assim.

II

No que implica, então, um governo baseado em consentimento?

Se fosse dito que o consentimento da *parte mais forte* de uma nação é tudo o que é necessário para justificar o estabelecimento de

um governo que deve impor sua autoridade sobre a parte mais fraca, poder-se-ia responder que os mais despóticos governos em todo o mundo se baseiam nisso. Esses governos são formados simplesmente pelo consentimento ou aprovação dos fortes na certeza que o governo agirá corretamente ao sujeitar os fracos ao seu domínio. E o despotismo, a tirania, e a injustiça desses governos consiste nesse mesmo fato. Ou é, pelo menos, o primeiro passo para a sua tirania; uma preliminar necessária para toda opressão que se segue.

Se fosse dito que o consentimento do *grupo mais numeroso* de uma nação é o suficiente para justificar o estabelecimento de seu poder sobre o grupo menos numeroso, se poderia responder:

Primeiro. Que dois homens não têm mais os direitos naturais de exercer qualquer tipo de autoridade sobre alguém, do que este alguém tem de exercer a mesma autoridade sobre aqueles dois homens. Os direitos naturais de um homem são seus, como o são também os de todo o mundo; e qualquer violação deles é crime, seja cometido por um homem ou por milhões de pessoas; seja cometido por um homem que se intitule um ladrão, (ou por qualquer outro nome que indique sua verdadeira índole), ou por milhões de pessoas que se intitulem um governo.

Segundo. Seria um absurdo para o grupo mais numeroso falar sobre estabelecer um governo sobre o grupo menos numeroso, a menos que o primeiro seja também o mais forte; pois não é de se supor que o grupo mais forte jamais se submeteria ao governo do grupo mais fraco meramente porque o último é o mais numeroso. E, de fato, talvez nunca os governos sejam estabelecidos pela parte mais numerosa. Eles são geralmente, se não sempre, estabelecidos

pelo grupo menos numeroso; sua força consiste em sua superior riqueza, inteligência e habilidade de agir em harmonia.

Terceiro. Nossa constituição não professa ter sido estabelecida simplesmente pela maioria; mas pelo "povo", compreendendo tanto a minoria, quanto a maioria.

Quarto. Se nossos "pais fundadores", em 1776, tivessem reconhecido o princípio de que a maioria tem o direito de governar a minoria, nunca nos teríamos tornado uma nação, pois eles estavam em uma pequena minoria, em comparação com aqueles que reivindicavam o direito de governar sobre eles.

Quinto. Maiorias, *como tal*, não oferecem garantias de justiça. Eles são homens da mesma natureza que a minoria. Eles têm as mesmas paixões por fama, poder e dinheiro que as minorias; e são responsáveis e tão – talvez até mais, por serem mais corajosos – gananciosos, tirânicos e imorais se encarregados com poder. Não há mais razões, então, para que um homem sustente ou se submeta ao governo de uma maioria sobre uma minoria. Maiorias e minorias não podem ser relevantes para decidir questões de justiça e falar isto, em matéria de governo, é mero absurdo. Os homens são estúpidos o bastante para unir-se e sustentar qualquer governo ou quaisquer leis, *exceto aqueles em que eles estão todos de acordo.* Não é nada além de coercitivo e fraude obrigar uns homens a sustentar outros. Assim, dizer que as maiorias, como tal, têm direitos específicos em relação às minorias, é equivalente a dizer que as minorias não têm direito, exceto aqueles que por uma caridade as maiorias lhes concedam.

Sexto. Não é improvável que muitos ou a maioria dos piores governos – embora estabelecidos pela força e por uma minoria, em

um primeiro momento – vêm, no tempo, para serem mantidos por uma maioria. Pois se fizesse o contrário, a maioria que daria início ao governo seria composta em grande parte das camadas mais ignorantes, supersticiosos, tímidos, dependentes, servis e corruptos do povo; daqueles que têm sido desvalorizados pelo poder, inteligência, riqueza e arrogância; daqueles que têm sido enganados por fraudes; e daqueles que foram corrompidos pelos estímulos, dos poucos que realmente constituem o governo. Tais maiorias, muito provavelmente, poderiam ser encontradas na metade, talvez em nove décimos de todos os países sobre o globo. O que eles provam? Nada mais que a tirania e a corrupção dos muitos governos que reduziram tão grandes parcelas do povo para o estado de ignorância, servilismo, degradação e corrupção; uma ignorância, servilismo, degradação, e corrupção que são melhores ilustradas no simples fato de que eles *sustentam* os governos que lhes tem oprimido, degradado e corrompido. Eles não fazem nada para provar que os próprios governos são legítimos ou que eles deveriam ser sustentados ou mesmo mantidos por aqueles que entendem o seu verdadeiro caráter. O mero fato, portanto, de um governo ser mantido por uma maioria, por si só não prova se se tais governos devem ser mantidos, ou não.

Sétimo. A ideia de que uma maioria deve sobrepor-se a uma minoria praticamente resume todo o governo a um conflito entre dois grupos de homens: os governantes, mestres, e os escravos, os governados. Um conflito que – de forma sangrenta – pode na natureza das coisas nunca ser finalmente encerrado, enquanto um homem recusar-se a ser um escravo.

III

Mas dizer que o consentimento da parte mais forte ou o partido mais numeroso *em uma nação* é uma justificação suficiente para o estabelecimento ou a manutenção de um governo que deve controlar toda a nação, não torna óbvia a explicação. A pergunta permanece, como vem uma coisa como "uma nação" a existir? Como fazer tantos milhões de homens, espalhados por um extenso território – dotado pela própria natureza com liberdade individual; beneficiado pela lei da natureza de não precisar chamar nenhum homem, ou grupo de homens, de "mestre"; autorizado por esta lei a buscar sua própria felicidade à sua maneira, para fazer o que ele quiser com ele mesmo e sua propriedade, desde que ele não tenha ofendido a semelhante liberdade dos outros; também, beneficiados por esta mesma lei, para defender os seus próprios direitos e reparar os próprios erros; e para ir para a assistência e a defesa de qualquer um dos seus colegas homens que vir a sofrer qualquer tipo de injustiça – como tantos milhões de homens livres *tornaram-se "uma nação"*, em primeiro lugar? Como é que cada um deles vem a ser despojado de todos os seus direitos naturais, dados por Deus, para ser incorporados, compactados, reduzidos, e consolidados em uma massa com outros homens, a quem ele nunca vira, com quem jamais contratou e para muitos dos quais ele sequer tem sentimentos além do medo, o ódio, ou desprezo? Como ele tornou-se submisso ao controle de homens como ele, que, por natureza, não teriam autoridade sobre ele? Quem lhe comandou a fazer isso e o proibiu de fazer aquilo, como se fossem seus soberanos e ele respectivo objeto, um servo; e como se suas vontades e seus interesses (os deles) fossem os únicos parâmetros de seus deveres e seus direitos

(dele); e quem o compeliu à submissão sob ameaça de morte, prisão e confisco?

Claramente tudo isso é coerção, fraude ou ambos.

Com que direito, então, nos *tornamos* “uma nação”? Com que direito vamos continuar a ser “uma nação?” E com que direito seja o mais forte, sejam os mais numerosos partidos agora existentes dentro destes limites territoriais chamado de “Estados Unidos”, afirmam que há realmente “uma nação” como os Estados Unidos? Certamente eles são obrigados a comprovar a legitimidade da existência de "uma nação", antes de poder reclamar o privilégio de poder controlar a *referida nação* e também de se aproveitar da propriedade de cada homem dentro dela. Como eles podem escolher; e, a seu critério, obrigar qualquer homem arriscar sua própria vida ou tirar a vida de outros homens para a manutenção de seu poder?

Porém falar de seus números, ou sua força, não é a finalidade. A pergunta é qual o *direito* de existir a nação? E por que *direitos* tantas atrocidades são cometidas por sua autoridade? Ou para sua preservação?

A resposta a esta pergunta deve ser certamente, que *uma nação* existe sem nenhum direito.

Somos, portanto, motivados a reconhecer de que *as nações* e os governos, se eles têm realmente o direito de existir, poderiam existir apenas por consentimento.

IV

A questão, então, retorna: O que está implícito em um governo que repousa sobre o consentimento?

Manifestamente uma coisa (para não falar de várias outras) necessariamente está implícita na ideia de um governo que tem como base o consentimento: *o consentimento individual de cada homem que é necessário para contribuir, por tributação ou serviço pessoal para a sustentação de um governo*. Tudo isso, ou nada, necessariamente está implícito, porque um consentimento é apenas tão necessário como qualquer outro homem. Se, por exemplo, o indivíduo A afirma que seu consentimento é necessário para o estabelecimento ou a manutenção do governo, ele desse modo necessariamente admite que o consentimento do indivíduo B e de os demais indivíduos são igualmente necessários; porque o consentimento do indivíduo B e todos os outros homens são tão bons como o seu. Por outro lado, se ele nega que o consentimento de B ou do qualquer outro homem é necessário, ele necessariamente admite que o consentimento dele próprio se faz desnecessário, bem como o consentimento de qualquer outro homem o é; o que implica em dizer que o governo não precisaria ser fundado sob o consentimento de todos.

Não há, então, alternativa alguma senão dizer, que ou o consentimento individual e separado de cada homem, *que deve ajudar, de qualquer forma, a apoiar o governo, é necessário, ou que o consentimento de ninguém é necessário.*

Claramente este consentimento individual é indispensável para a ideia de traição; se um homem nunca consentiu ou concordou em

apoiar um governo, ele não quebra nenhum contrato ao recusar apoiá-lo. E se ele faz uma guerra em cima dele, ele faz isso como um inimigo aberto e não como um traidor – ou seja, como um desertor, ou um amigo traiçoeiro.

Tudo isso, ou nada, estava necessariamente implícito na declaração em 1776. Se a necessidade de consentimento, então anunciada, foi um princípio ressonante em favor de três milhões de homens, ressoa igualmente a favor de três homens, ou de um homem. Se o princípio ressonou foi em favor de homens que vivem em um continente separado, ressoa igualmente em nome de um homem que vive em uma fazenda longínqua, ou em uma casa afastada.

Além disso, foi como meros indivíduos independentes, cada um agindo por si mesmo e não como membros de governos organizados, que os três milhões declararam seu consentimento para ser necessário o apoio a formação de um governo; e, ao mesmo tempo, declararam sua dissidência para o apoio da coroa britânica. Os governos, então nomeados pelas colônias, não tinham mais qualquer poder constitucional, para declarar a separação entre a Inglaterra e América. Pelo contrário, *esses governos*, foram organizados sob cartas que reconheceram a fidelidade a Coroa Britânica. Claro que o rei britânico nunca concedeu a algum dos fretados ou poderes constitucionais *dos governos*, para absolver as pessoas da lealdade a si mesmo. Até agora, portanto, como as legislaturas coloniais atuaram como revolucionários, eles agiram apenas como tantos revolucionários individuais e não como constitucionais legislaturas. E os seus representantes na Filadélfia, quem primeiro declarou independência, foram, ao olho da lei constitucional naquele dia, simplesmente um comitê de

Revolucionários, e em sentido algumas autoridades constitucionais, ou representantes de autoridades constitucionais.

Foram vistos também, aos olhos da lei, apenas como indivíduos separados, cada um agindo por si mesmo e simplesmente exercendo seus direitos naturais como indivíduos, os quais as pessoas, em geral, *concordaram e ratificaram na Declaração.*

Foi também apenas como muitos indivíduos, cada um agindo por si mesmo e simplesmente exercendo seus direitos naturais, que eles revolucionaram o *caráter constitucional* de governos locais, (assim como excluíram a ideia de submissão à Grã-Bretanha); mudando suas formas apenas como e quando sua conveniência o dissesse.

Toda a Revolução, assim sendo, como uma Revolução, foi declarada e executada pelas pessoas, agindo separadamente e como indivíduos, cada uma exercendo seus direitos naturais; e não pelos governos no exercício de seus poderes constitucionais.

Foram assim, como indivíduos, e apenas como indivíduos, cada um agindo sozinho por si mesmo, que eles declararam que seu consenso – por dizer, seu consenso individual, já que cada um poderia apenas consentir por si mesmo – era necessário para a criação ou perpetuação de qualquer governo que eles pudessem legitimamente ser chamados a apoiar.

Da mesma forma, cada um declarou, por si mesmo, que sua própria vontade, agrado e discrição eram as únicas autoridades que deveriam ser consultadas para determinar se o mesmo continuaria o governo sob o qual sempre viveu. E se essa ação de cada indivíduo fosse válida e legítima quando ele tinha tantos outros indivíduos para lhe fazer companhia, isso seria, aos olhos da justiça e direitos

naturais, igualmente válido e legítimo, se ele tomou o mesmo rumo por si só. Ele tanto tinha o direito natural de pegar suas armas e defender sua propriedade contra um coletor de impostos, como de pegar suas armas na companhia de três milhões de outros, quanto para defender a propriedade de todos contra um exército de coletores de impostos.

Assim toda a Revolução se voltou, reivindicou e, em tese, estabeleceu o direito de todo e cada homem, por sua própria discrição, de se poupar de apoiar o governo sob o qual sempre viveu. E esse princípio foi reivindicado não apenas como um direito exclusivo dos revolucionários, ou daquele momento, ou ainda, aplicável apenas ao governo que então existia; mas como um direito de todos os homens, em todas as épocas, sob todas as circunstâncias.

George III chamou nossos ancestrais de traidores pelo que fizeram naquele tempo. No entanto, eles não eram *de fato* traidores, independente do que ele ou suas leis possam tê-los chamado. Eles não eram de fato traidores, porque eles não traíram ninguém, e não foram desonestos com ninguém. Eles eram seus iguais, não devendo a ele servidão, obediência ou algum outro dever, exceto aqueles que deviam à humanidade em geral. Suas relações políticas haviam sido puramente voluntárias. Eles nunca juraram a ele que continuariam nessas relações por mais tempo do que poderia os agradar; e, portanto, eles não quebraram nenhuma confiança rompendo relações com ele. Eles simplesmente exerceram seu direito natural de dizer para ele, e para o povo inglês, que eles não tinham nenhuma obrigação de continuar com sua conexão política com eles, e que, por suas próprias razões, eles optaram por dissolvê-la.

O que era verdade para nossos ancestrais, é verdade para os revolucionários em geral. Os monarcas e governos, de quem eles

optaram por se separarem, tentaram estigmatizá-los como traidores. Mas eles não foram traidores de fato; na medida em que eles não traíram e não quebraram a confiança de ninguém. Não tendo jurado lealdade alguma, eles não a quebraram. São simplesmente homens, que, por suas próprias razões – se são boas ou más, sábias ou tolas, é irrelevante – escolheram exercer seu direito natural de desassociarem-se de governos sob os quais viveram. Fazendo isso, eles não cometem o crime de traição – o que necessariamente implica traição pessoal, engano e quebra de confiança – mais que um homem que decide deixar a igreja ou qualquer outra associação voluntária com a qual ele tenha se conectado.

Esse princípio era verdadeiro em 1776. É verdadeiro agora. É o único sob o qual um governo legítimo pode repousar. É o único sob o qual a Constituição declara repousar. Se não realmente se mantém nessa base, não tem direito algum de existir; e é o dever de todo homem se insurgir contra isso.

Se os homens da Revolução designassem incorporar na Constituição as ideias absurdas de submissão e traição, que eles uma vez repudiaram, que já lutaram contra, e que pelas quais o mundo tinha sido escravizado, eles estabeleceriam uma reivindicação indiscutível para si mesmos de todo o desgosto e repulsa de toda a humanidade.

Nos números subsequentes, o autor espera mostrar que, sob o princípio do consentimento individual, o governo mínimo que a humanidade necessita não só é praticável, mas também natural e simples, e que a Constituição dos Estados Unidos não autoriza governo algum, exceto algum dependendo completamente no apoio voluntário[1].

BOSTON: PUBLICADO PELO AUTOR,
Rua Bromfield, Nº 14, 1867.

[1] Um "governo voluntário" não é um governo de fato, pois não é coercitivo. *(Nota do editor)*

PARTE II

A CONSTITUIÇÃO

(1867)

I

A Constituição diz:

> "Nós, o povo dos Estados Unidos, com o objetivo de formar uma nação mais perfeita, estabelecer justiça, garantir tranquilidade doméstica, prover a defesa comum, promover um bem-estar geral, e garantir as graças da liberdade para nós e nossos descendentes, ordenamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América."

O significado disso é simplesmente: Nós, o povo dos Estados Unidos, *agindo livremente e voluntariamente como indivíduos, consentimos e concordamos* que cooperaremos entre nós com o objetivo de manter um governo assim como é previsto nesta Constituição.

A necessidade do consentimento "do povo" é implícita nesta declaração. *Toda a autoridade da Constituição repousa sobre isso. Se não fosse consentida, valeria de nada. É claro que não houve validade alguma, exceto para aqueles que de fato consentiram.* O consentimento de ninguém pode ser presumido contra si, sem que seu real consentimento seja expresso, mais do que no caso de qualquer contrato para pagamento monetário ou prestação de serviços. E para fazê-lo vinculado a qualquer um, sua assinatura, ou qualquer outra evidência positiva de consentimento, seria tão necessária quanto no caso de qualquer contrato. Se o instrumento pretendia dizer que qualquer "pessoa dos Estados Unidos" se tornaria vinculada a ele, a aqueles que não consentiram seria usurpação e uma mentira. O máximo que pode ser inferido de *"Nós, o povo"* é que o instrumento *ofereceu* filiação a todas as "pessoas dos

Estados Unidos"; deixando aberto para a aceitação ou recusa, como lhes convier.

O acordo é simples, como qualquer outro. É o mesmo que um que poderia dizer: Nós, cidadãos da cidade A—–, aceitamos pagar por igrejas, escolas, hospitais, ou teatro, para nós e nossos filhos.

Tal acordo claramente poderia ter nenhuma validade, exceto entre aqueles que de fato consentiram. Se apenas uma porção dos "cidadãos da Cidade A—–" consentiram com este contrato, e então *prosseguirem* à imposição de contribuições monetárias ou serviços daqueles que não consentiram, esses seriam apenas ladrões; e deveriam ser tratados como tal.

Nem as condutas, nem os direitos destes assinantes seriam melhorados pelo seu discurso para os dissidentes: Nós oferecemos a vocês direitos iguais conosco, nos benefícios de igreja, escola, hospital ou teatro, que propomos estabelecer, e igual voz no controle destes. Seria uma resposta suficiente para os outros dizerem: Nós não queremos parte nos benefícios e nem voz no controle de sua instituição; e nada faremos para apoiá-la.

O número de pessoas que realmente consentiram com a Constituição dos Estados Unidos, no início, foi muito pequeno. Considerado como um ato de todo o povo, a adoção da Constituição foi apenas uma farsa e impostura, vinculando a ninguém.

As mulheres, crianças, e negros, como sempre, não foram consultados para darem seu consentimento. Em adição a isso, em quase todos os Estados, havia qualificações de propriedade que excluíam provavelmente metade, dois terços, ou até mesmo três quartos dos homens brancos adultos do direito de voto. E daqueles

a quem foi concedido o direito, não sabemos quantos realmente votaram.

Além do mais, aqueles que originalmente concordaram com a Constituição não poderiam vincular ninguém depois deles. Eles não poderiam fazer contratos por ninguém além de si mesmos. Eles não tinham mais direito natural ou poder de fazer contratos políticos, vinculando aqueles que sucederiam sua geração, do que teriam de fazer contratos de casamento e de comércio vinculando a eles.

Na verdade, no caso de indivíduos, a votação real não deve ser tomada como prova de consentimento, *mesmo por enquanto*. Ao contrário, deve-se considerar que, sem que seu consentimento tenha sido sequer perguntado, um homem se vê envolvido por um governo ao qual ele não pode resistir; um governo que o obriga a pagar dinheiro, prestar serviço e renunciar ao exercício de muitos de seus direitos naturais, sob o risco de pesadas punições. Ele vê, também, que outros homens praticam essa tirania sobre ele pelo uso da cédula eleitoral. Ele vê, além disso, que, se preferir usar tal cédula, terá alguma chance de se aliviar dessa tirania dos outros, sujeitando-os à sua própria. Em suma, ele se encontra, sem o seu consentimento, tão situado que, se usar a cédula, poderia se tornar um mestre; se ele não o usa, ele deve se tornar um escravo. E ele não tem alternativa além dessas duas. Em autodefesa, ele tenta o primeiro. Seu caso é análogo ao de um homem que foi forçado à batalha, onde deve matar outros ou ser morto. Porque, para salvar sua própria vida em batalha, um homem tenta tirar a vida de seus oponentes, não é para inferir que a batalha é uma de sua própria escolha. Nem em disputas com a cédula eleitoral – que é um mero substituto para a bala de uma arma-porque, como sua única chance

de autopreservação, um homem usa uma cédula, é para ser inferido que a disputa é aquela na qual ele voluntariamente entrou; que ele voluntariamente estabeleceu todos os seus próprios direitos naturais, como uma aposta contra os dos outros, a serem perdidos ou vencidos pelo mero poder dos números. Pelo contrário, deve-se considerar que, em uma exigência em que ele tinha sido forçado por outros, e no qual nenhum outro meio de autodefesa se ofereceu, ele, por uma questão de necessidade, usou o único artifício que lhe restou.

Sem dúvida, o mais miserável dos homens, sob o governo mais opressivo do mundo, se permitisse usar a cédula eleitoral, usaria, se pudesse ver qualquer chance de assim melhorar sua condição. Mas não seria, portanto, uma inferência legítima que o próprio governo, que os esmaga, fosse um dos que eles voluntariamente criaram, ou consentiram. Logo o fato de um homem votar na Constituição dos Estados Unidos não deve ser tomado como evidência de que ele livremente concordou com a Constituição, *mesmo naquele momento*. Consequentemente, não temos nenhuma prova de que qualquer porção muito grande, mesmo dos eleitores atuais dos Estados Unidos, tenha consentido, de fato, de maneira autêntica e voluntária na Constituição, *mesmo por enquanto*. Nem podemos ter essa prova, até que todo homem seja perfeitamente livre para consentir, ou não, sem sujeitar-se a si mesmo ou a sua propriedade a ser perturbado ou ferido por outros.

II

A Constituição diz:

> "A traição contra os Estados Unidos consistirá, unicamente, em levantar armas contra eles, ou em aderir aos seus inimigos, dando-lhes ajuda e apoio."

Esta é a única definição de traição dada pela Constituição, e é para ser interpretada, como todas as outras leis criminais, no sentido mais favorável à liberdade e justiça. Consequentemente, a traição de que se fala aqui deve ser considerada traição *de fato*, e não apenas algo que pode ter sido falsamente chamado por esse nome.

Para determinar, então, o que é traição *de fato*, não devemos olhar para os códigos dos reis, de czares e Kaisers, que mantêm seu poder pela força e fraude; que desdenhosamente chamam a humanidade de seus "súditos"; que afirmam ter uma licença especial do céu para governar na terra; que ensinam que obedecê-los é um dever religioso da humanidade; que subornam um sacerdócio corrupto e servil para incutir essas ideias sobre o ignorante e supersticioso; que rejeitam a ideia de que sua autoridade é derivada ou dependente inteiramente do consentimento de seu povo; e que tentam difamar, pelo falso epíteto de traidores, todos os que afirmam seus próprios direitos e os direitos de seus companheiros contra tais usurpações.

Em vez de considerar este falso e calunioso significado da palavra traição, devemos olhar para o seu significado verdadeiro e legítimo na nossa língua materna; na sua utilização na vida comum; e qual seria necessariamente o seu verdadeiro significado em

quaisquer outros contratos, ou artigos de associação, com os quais os homens podem entrar voluntariamente uns com os outros.

O significado verdadeiro e legítimo da palavra traição, então, implica necessariamente perfídia, engano, quebra de fé. Sem estes, não pode haver traição. Um traidor é um falso – alguém que prática lesão enquanto professa amizade. Benedict Arnold foi um traidor, unicamente porque, *enquanto professava amizade pela causa americana*, ele tentou feri-la. Um inimigo explícito, por mais criminoso que seja em outros aspectos, não é traidor.

Nem um homem, que já foi meu amigo, torna-se um traidor ao se tornar um inimigo, se antes de me fazer uma lesão, ele me dá um aviso justo de que ele se tornou um inimigo; e se ele não fizer uso injusto de qualquer vantagem que minha confiança, no tempo da nossa amizade, tenha colocado em seu poder.

Por exemplo, nossos pais – mesmo se admitíssemos que eles estavam errados em outros aspectos – certamente não eram traidores *de fato*, após o 4 de julho de 1776; desde aquele dia eles noticiaram ao rei da Grã-Bretanha que eles repudiavam sua autoridade, e deveriam declarar guerra contra ele. E eles não fizeram uso injusto de quaisquer vantagens que sua confiança tenha colocado anteriormente em seu poder.

Não se pode negar que, ao final da guerra, o povo do Sul se mostrou inimigo explícito e declarado, e não amigos traiçoeiros. Não se pode negar que nos deram um aviso justo de que não seriam mais nossos associados políticos, além de que, se necessário, lutariam por uma separação. Não se pode alegar que eles fizeram uso indevido de vantagens que nossa confiança, no tempo de nossa amizade, tenha colocado em seu poder. Portanto, eles não eram

traidores de fato: e consequentemente não eram traidores dentro do significado da Constituição.

Além disso, os homens que levantam armas contra o governo, *sem ter negado fidelidade a ele*, não são de *fato* traidores, desde que o façam para resistir às usurpações do governo, *ou para resistir ao que eles sinceramente acreditam ser tais usurpações.*

É uma máxima da lei que não pode haver crime sem intenção criminosa. E essa máxima é tão aplicável à traição quanto a qualquer outro crime. Por exemplo, nossos pais não eram de fato traidores por resistirem à Coroa Britânica antes de 4 de julho de 1776 – isto é, *antes* de terem quebrado a aliança havida – desde que *acreditassem honestamente* que estavam simplesmente defendendo seus direitos contra suas usurpações. Mesmo se eles estivessem enganados em sua lei, esse erro, se inocente, não poderia torná-los traidores de fato.

Pela mesma razão, se os Sulistas acreditavam sinceramente – como tem sido reconhecido extensivamente, se não em geral, no Norte, que eles acreditavam – na chamada teoria constitucional de "Direitos de Estado", ao agir sobre ela não se tornaram traidores de fato; e consequentemente não são traidores dentro do significado da Constituição.

III

A Constituição não diz quem se tornará traidor, ao "levantar armas contra os Estados Unidos ou aderir a seus inimigos, dando–lhes ajuda e apoio".

É, portanto, apenas por inferência ou raciocínio, que podemos saber *quem* se tornará traidor por esses atos.

Certamente, se ingleses, franceses, austríacos ou italianos, sem nenhuma declaração de apoio ou amizade para os Estados Unidos, pegarem em armas contra eles ou aderirem a seus inimigos, dando-lhes ajuda e apoio, não se tornarão traidores, dentro do significado da Constituição; e por quê? Apenas porque eles não seriam de fato traidores. Não fazendo nenhuma declaração de apoio ou amizade, eles não exerceriam traição, engano ou quebra de contrato. Mas se eles voluntariamente entrarem no serviço civil ou militar dos Estados Unidos e jurarem fidelidade a eles (*sem* serem naturalizados), então, traindo as confianças depositadas neles, seja virando suas armas contra os Estados Unidos, ou dando ajuda e apoio a seus inimigos, eles seriam *de fato* traidores; e, portanto, traidores na acepção da Constituição; e poderiam ser legalmente punidos como tal.

Não existe, na Constituição, uma sílaba que implique que as pessoas nascidas dentro dos limites territoriais dos Estados Unidos têm fidelidade imposta a elas por conta de seu nascimento no país, ou que elas serão julgadas por qualquer regra diferente, referente a traição, daquela aplicada a estrangeiros. E não há poder no Congresso para acrescentar ou alterar a linguagem da Constituição, neste ponto, de modo a torná-la mais compreensiva do que é agora. Portanto, a traição de fato – isto é, a verdadeira traição, engano ou má-fé – deve ser comprovada tanto no caso de um nativo dos Estados Unidos, quanto no caso de um estrangeiro, antes que ele possa ser considerado um traidor.

O Congresso viu que a linguagem da Constituição era insuficiente, *por si só*, para tornar traidor um homem – em razão do

nascimento nesse país – que pega em armas contra os Estados Unidos, mas não pratica deslealdade, ardileza ou má-fé. Eles, portanto – embora não tivessem poder constitucional para fazê-lo – aparentemente tentaram ampliar a linguagem da Constituição nesse ponto. E promulgaram:

> “Se qualquer pessoa ou pessoas, *devendo lealdade aos Estados Unidos da América*, promoverem guerra contra eles, ou aderirem aos seus inimigos, dando-lhes ajuda e conforto, [....] essa pessoa ou pessoas serão julgadas culpadas de traição contra os Estados Unidos e sofrerão a morte.” – Estatuto, 30 de abril de 1790, Seção 1.

Seria resposta suficiente dizer que esta promulgação é totalmente inconstitucional, se o seu efeito for tornar qualquer homem um traidor, algo que jamais seria unicamente sob a linguagem da Constituição.

A essência do ato está nas *palavras “pessoas devendo lealdade aos Estados Unidos”.* Mas essa linguagem realmente deixa a questão onde estava antes, pois sequer tenta mostrar ou declarar quem “*deve* lealdade aos Estados Unidos”; embora aqueles que passaram o ato, sem dúvida pensassem, ou desejassem que outros pensassem, que essa lealdade deveria ser presumida (como é feito sob outros governos) contra todos os nascidos neste país (a menos que possivelmente escravos).

A própria Constituição não usa tal palavra como “fidelidade”, “soberania”, “lealdade”, “sujeito”, ou qualquer outro termo, como é usado por outros governos, para significar os serviços, fidelidade, obediência ou outro dever, que se assume que as pessoas devem para o seu governo, independentemente da sua vontade própria no assunto. Como a Constituição professa repousar inteiramente no

consentimento, ninguém pode dever fidelidade, serviço, obediência ou qualquer outro dever a ela, ou ao governo criado por ela, exceto com o seu próprio consentimento.

A palavra *allegiance* vem das palavras latinas *ad* e *ligo*, significando *ligar*. Assim, um homem sob um dever deste tipo a um governo é um homem *ligado a ele*; ou obrigado a dar-lhe apoio e fidelidade. E os governos, *fundados de outra forma que não no consentimento*, sustentam que todas as pessoas nascidas sob eles estão sob dever de lealdade a eles; isto é, são obrigadas a prestar–lhes apoio, fidelidade e obediência; e serão traidores se resistirem a eles.

Mas é óbvio que, *na verdade e de fato*, ninguém, a não ser o próprio indivíduo, pode vinculá-lo a apoiar qualquer governo. E nossa Constituição admite este fato quando reconhece que deriva sua autoridade inteiramente do consentimento do povo. E a palavra traição deve ser entendida de acordo com esta ideia.

Admite-se que uma pessoa de nascimento estrangeiro somente é leal ao nosso governo por contrato voluntário especial. Se um nativo tem o dever de lealdade imposto a ele, contra sua vontade, ele está em pior condição que o estrangeiro; pois o último pode fazer o que lhe agrada sobre assumir essa obrigação. A interpretação aceita da Constituição, portanto, torna o estrangeiro uma pessoa livre, neste ponto, enquanto faz do nativo um escravo.

A única diferença – *se houver alguma* – entre nativos e estrangeiros, em relação ao dever de lealdade, é que um nativo tem um *direito* – oferecido a ele pela Constituição – de ser leal ao governo, se ele assim o desejar; e assim se intitular membro do corpo político. Sua fidelidade não pode ser recusada, enquanto que

a lealdade de um estrangeiro pode ser recusada, se o governo assim o desejar.

IV

A Constituição certamente supõe que o crime de traição só pode ser cometido pelo homem, como indivíduo. Seria muito curioso ver um homem indiciado, condenado ou enforcado, a não ser como indivíduo; ou acusado de ter cometido sua traição de outra forma que não como indivíduo. E, no entanto, é claramente impossível que qualquer um possa ser pessoalmente culpado de traição, e assim ser um traidor *de fato*, a menos que ele, como indivíduo, de algum modo tenha voluntariamente jurado sua fé e fidelidade ao governo. Certamente nenhum homem, ou corpo de homens, poderia prometer isso por ele, sem o seu consentimento; e nenhum homem, ou corpo de homens, tem o direito de presumir isso contra ele, quando ele mesmo não o fez.

V

É certo que, assim sendo, se quando a Constituição diz traição, significando traição de fato, e nada mais, não há motivo algum para considerar que o povo do Sul cometeu tal crime. Mas se, por outro lado, a Constituição diz que traição significa o que o Czar e o Kaiser quiserem que signifique, então nosso governo não é, em princípio, melhor que o deles, e não deveria ter qualquer pretensão de ser considerado um governo livre.

VI

A essência de um governo livre é que ele se sustente inteiramente no apoio voluntário. Uma prova clara de que um governo não é livre é o fato de ele coagir pessoas para apoiá-lo, contra a vontade delas. Todos os governos, mesmos os piores e mais tirânicos da Terra, são governos livres para aquela parte das pessoas que os apoia voluntariamente. E todos os governos – embora sejam os melhores da Terra em outros aspectos – são, no entanto, tiranias para aquela parte do povo – poucos ou muitos – que são coagidos a apoiá-los contra sua vontade. Nestes aspectos um governo é como uma igreja ou qualquer outra instituição. Não existe nenhum outro critério além do apoio voluntário para determinar se um governo é livre ou não.

VII

Nenhum meio termo é possível neste assunto. Ou "tributação sem consentimento é roubo" ou não é. E se *não* for, então a qualquer momento um grupo de homens pode se unir, chamarem a si mesmos de governo e assumir autoridade absoluta sobre todos os mais fracos que eles, a ponto de poder saqueá-los à vontade e matá-los se resistirem. Se, por outro lado, "tributação sem consentimento é roubo", segue–se necessariamente que todo homem que não consentiu em ser taxado, tem o direito de defender sua propriedade contra um cobrador de impostos, tal como ele defenderia contra um ladrão qualquer de beira de estrada.

VIII

Talvez seja desnecessário dizer que os princípios desse argumento são tão aplicáveis aos governos estaduais quanto ao nacional.

As opiniões do Sul, nos termos de submissão e traição, têm sido tão errôneas quanto as do Norte. A única diferença entre elas têm entre si é a de que o Sul tem defendido que um homem estava (primariamente) sob fidelidade involuntária ao governo do *Estado*; enquanto o Norte defendeu que o mesmo homem estava (primariamente) sob uma fidelidade similar ao governo dos Estados Unidos; ao passo que, na verdade, ele estava sob fidelidade involuntária a nenhum deles.

IX

Obviamente, não pode haver lei de traição mais rigorosa do que a afirmada agora consistentemente com a liberdade política. Na própria natureza das coisas, nunca poderá haver liberdade à parte mais fraca e esta natureza impera sobre qualquer outro princípio. A liberdade política sempre significa liberdade para os mais fracos. Mas logo, sempre serão os fracos os oprimidos. Os fortes são sempre livres em virtude de sua força superior. Tão logo o governo é uma mera disputa sobre qual das duas partes deve governar a outra, o mais fraco sempre sucumbirá. E se esse conflito for realizado com eleições ou balas, o princípio é o mesmo; pois sob a teoria do governo que é prevalecente agora, ou a eleição significa uma bala ou não significa nada; e ninguém pode consistentemente usar uma

eleição, a menos que ele pretenda usar uma bala, se esta última for necessária para garantir a submissão à primeira.

X

A dificuldade prática com nosso governo foi que a maioria daqueles que o administraram tomaram como certo que a Constituição, *como é escrita*, era algo sem importância; que ela não disse o que queria dizer, nem quis dizer o que disse; que ela foi feita por vigaristas (como muitos de seus autores sem dúvidas eram) que disseram muitas coisas boas que não queriam dizer, e quiseram dizer muitas coisas ruins que não ousaram proferir; que esses homens, sob a falsa pretensão de um governo mantido pelo consenso de todos, o fizeram para os aprisionar em um governo modelado para ser forte e fraudulento o suficiente para os impedir de alcançar todas as coisas boas que foram ditas, mas não pretendidas, e subjugá-las a todas as coisas ruins que foram pretendidas, mas não ditas.

E a maioria daqueles que administraram o governo assumiram que todas essas intenções enganosas deveriam ser executadas ao invés da Constituição. De todas essas fraudes, a traição é a mais maligna, pois é tão fraudulenta em princípio quanto qualquer uma, mas inclui todas as outras. É o meio por qual todas as outras são efetuadas. Um governo que pode livremente acusar, fuzilar, e enforcar homens, como traidores, pelo crime de se recusarem a entregar a si mesmos e as suas propriedades deliberadamente a seu jugo arbitrário, pode fazer toda e qualquer opressão, especial ou particular, que desejar.

O resultado natural tem sido de que temos tido governos, estadual e nacional, devotados a praticamente qualquer grau e espécie de crime que governos sempre praticaram sobre suas vítimas; e esses crimes culminaram numa guerra que custou milhões de vidas; uma guerra arrastada de um lado pela escravidão senhorial e do outro pela escravidão política; não por liberdade, justiça ou verdade. Estes crimes têm sido cometidos e essa guerra custeada por homens, e também por seus respectivos descendentes, que menos de cem anos atrás disseram que todos os homens são iguais e que não tinham como dever servir a indivíduos ou governos, senão com seu consentimento.

XI

Nenhuma tentativa ou pretensão que já foi levada à prática entre os homens civilizados – exceto, possivelmente, a pretensão de um "Direito Divino", da parte de alguém, de governar e escravizar outros – encarnou tanta absurdidade descarada, falsidade, imprudência, roubo, usurpação, tirania e vilania de todos os tipos, quanto a tentativa ou pretensão de estabelecer um governo *por consenso*, e conseguindo o consenso apenas de quantos forem necessários para manter o resto subordinado à força. Tal governo é uma mera conspiração dos fracos contra os fortes. Não se baseia mais no consenso do que o pior governo na Terra.

Que substituição para o consenso é oferecida à parte mais fraca, cujos direitos são assim aniquilados, extirpados da existência, pelo lado mais forte? Apenas essa: *seu consenso é presumido!* Isto é, esses usurpadores condescendentemente e graciosamente

presumem que aqueles a quem eles escravizam consentem em ceder toda sua vida, liberdade e propriedade nas mãos daqueles que assim usurpam o domínio sobre elas! E finge-se que essa presunção de seu consentimento – quando nenhum consentimento real foi dado – é suficiente para preservar os direitos das vítimas, e para justificar os usurpadores! Assim pode o ladrão de estrada fingir justificar-se ao presumir que o viajante *consente* em ceder seu dinheiro. Assim pode o assassino justificar-se simplesmente *presumindo* que sua vítima consente em ceder sua vida. Assim pode o senhor de escravos tentar justificar-se ao presumir que eles consentem com sua autoridade, e com os chicotes e roubos que ele pratica sobre eles. Esta presunção é simplesmente uma dedução de que a parte mais fraca consente em ser escrava.

Tal é a presunção sobre a qual nosso governo se baseia para justificar o poder que mantém sobre seus sujeitos involuntários. E é para estabelecê-la como lei inexorável e perpétua desse país que tanto dinheiro e sangue têm sido gastos.

BOSTON: PUBLICADO PELO AUTOR,
Rua Bromfield, Nº 14, 1867.

PARTE VI

A CONSTITUIÇÃO DA NÃO AUTORIDADE

(1870)

O primeiro e segundo números dessa série foram publicados em 1867. Por razões que não convém serem explicadas, o sexto é publicado agora antes do terceiro, quarto e quinto. [1]

1 Na realidade, esses números nunca foram publicados.

I

A Constituição não emana autoridade ou obrigação de si mesma. Ela não tem nenhuma autoridade ou obrigação, a menos que seja estabelecida formalmente como um contrato entre homem e homem. A constituição não pode sequer pretender ser um contrato entre pessoas que existem, o máximo que ela pode pretender é ser apenas um contrato entre pessoas que viveram oitenta anos atrás.

Podemos supor que a constituição tenha se tratado de contrato apenas entre pessoas que já se conheciam há tantos anos, de tal forma que se tornaram competentes para fazer contratos razoáveis e obrigatórios. Além disso, a história nos deixa saber, que apenas uma pequena parte das pessoas que existiam foi consultada sobre o assunto, ou solicitada, ou autorizada a expressar seu consentimento ou dissidência de qualquer maneira formal. Essas pessoas, se existiram, que deram seu consentimento formalmente, estão todas mortas agora. A maioria delas morreu aos quarenta, cinquenta, sessenta ou setenta anos. *E a Constituição, conforme o contrato que é, morreu com elas.* Afinal essas pessoas jamais tiveram poder natural ou direito de tornar a constituição obrigatória para seus filhos.

Isto não é apenas impossível, mas também essas pessoas sequer tentaram comprometer seus filhos. Ou seja, o instrumento não era pretendido ser um acordo para qualquer um, mas sim para "o povo" que existia; As pessoas não expressaram, nem deixaram de forma implícita a afirmação de qualquer direito, poder ou disposição por parte deles, de vincular alguém a não ser eles próprios neste contrato. Sua linguagem exata é:

> “Nós, o povo dos Estados Unidos [isto é, o povo *que existia* nos Estados Unidos], a fim de formar uma união mais perfeita, assegurar a tranquilidade dos lares, prover a defesa comum, promover o bem–estar geral e garantir a segurança, asseguramos bênçãos de liberdade para nós mesmos *e nossa posteridade*, ordenando e estabelecendo esta Constituição para os Estados Unidos da América”.

É claro, em primeiro lugar, que essa linguagem, como um *acordo*, pretende ser apenas o que realmente era: um contrato entre as pessoas *então existentes*; e, necessariamente, um compromisso, como um contrato, somente sobre aqueles então existentes. Em segundo lugar, a linguagem não expressa nem implica que eles tiveram qualquer intenção ou desejo, tampouco imaginaram ter algum direito ou poder, para comprometer sua “posteridade” a viver sob a constituição. Diz apenas, com efeito, que suas esperanças e motivos para adotá-la eram que ela poderia ser útil à sua posteridade, bem como a seria para eles, promovendo sua união, segurança, tranquilidade, liberdade, etc.

Suponha que um acordo tenha sido firmado, desta forma:

> “Nós, o povo de Boston, concordamos em manter um forte na Ilha do Governador, para proteger a nós mesmos *e à nossa posteridade* contra a invasão.”

Este acordo, *como qualquer acordo normal*, claramente não vincularia ninguém, exceto as pessoas que já existiam. Em segundo lugar, não proclama nenhum direito, poder ou disposição por parte delas de *obrigar* a sua “posteridade” a manter tal fortaleza. Isso apenas indica que o suposto bem-estar de sua posteridade era um dos motivos que levaram as partes originais a firmar este acordo.

Quando um homem diz que está construindo uma casa para si *e para sua posteridade*, ele não pretende ser entendido como quem está dizendo que ele quer obrigar seus descendentes a morar na casa para sempre, nem é para ser considerado que ele é tão tolo a ponto de imaginar que ele tem o direito de os *forçar*. Mas sim que ele apenas quer dizer que ao construir a casa, possui esperança de que seus descendentes, ou, pelo menos, alguns deles, possam talvez serem felizes em morar ali.

Então, quando um homem diz que está plantando uma árvore para si *e para sua posteridade*, ele não está dizendo que ele tem qualquer pensamento de *vincular* seus filhos com a árvore para sempre, nem é para ser considerado que ele é tão simplório a ponto de imaginar em obrigá-los a comer as frutas. Ele apenas quer dizer que ao plantar a árvore, ele espera que seus frutos possam ser agradáveis para seus descendentes.

Assim foi com aqueles que originalmente adotaram a Constituição. Quaisquer que tenham sido suas intenções pessoais, o significado legal de sua linguagem, no que dizia respeito à sua "posteridade", era simplesmente que suas esperanças e motivos, ao entrarem no acordo, eram que a constituição poderia ser útil e aceitável para sua posteridade; que poderia promover sua união, segurança, tranquilidade e bem-estar; e que poderia também tender "a garantir-lhes as bênçãos da liberdade". A linguagem não afirma nem implica, de forma alguma, qualquer direito, poder ou disposição, das partes originais do acordo, de *obrigar* a sua "posteridade" a viver sob ela. Se eles tivessem a *intenção* de vincular sua posteridade a viver sob ela, eles deveriam ter dito que seu objetivo era, não "assegurar-lhes as bênçãos da liberdade", mas fazer deles escravos; porque, se a "posteridade" deles está fadada a

viver sob ela, eles não são nada menos que os escravos de seus avós tolos, tiranos e falecidos.

Não se pode dizer que a Constituição tenha formado "o povo dos Estados Unidos", em todos os tempos, em uma corporação. Não fala do "povo" como uma corporação, mas como indivíduos. Uma corporação não se descreve como "nós", nem como "pessoas", nem como "nós mesmos". Nem uma corporação, em linguagem jurídica, tem qualquer "posteridade". Ela se supõe ter, e fala de a si mesma como tendo existência perpétua como uma única individualidade.

Além disso, nenhum corpo de homens, existindo a qualquer momento, tem o poder de criar uma corporação perpétua. Uma corporação pode se tornar praticamente perpétua apenas pela adesão voluntária de novos membros à medida que os antigos morrem. Mas para essa adesão voluntária de novos membros, a corporação necessariamente morre com a morte daqueles que originalmente a compuseram.

Legalmente falando, não há na Constituição nada que confesse ou tente vincular a "posteridade" daqueles que a estabelecem.

Se, então, aqueles que estabeleceram a Constituição, não tinham o poder de vincular e não tentaram vincular sua posteridade, surge a questão de saber se sua posteridade se ligou por si mesma. Se eles fizeram isso, só podem ter feito de uma ou ambas maneiras, que é votando e pagando impostos.

II

Vamos considerar separadamente estes dois assuntos: votação e pagamento de impostos. Trataremos primeiro do ato de votar.

Toda a votação que já teve lugar sob a Constituição, foi de tal forma que não só comprometeu o povo inteiro a apoiar a Constituição, mas a própria Constituição nem sequer comprometeu a qualquer um deles fazê-lo, como as seguintes considerações mostram.

1. Na própria natureza das coisas, o ato de votar não poderia vincular ninguém, mas apenas os eleitores reais. Devido às qualificações de propriedade exigidas, é provável que, durante os primeiros vinte ou trinta anos sob a Constituição, não mais que um décimo, décimo quinto ou talvez vigésimo de toda a população (negros e brancos, homens, mulheres e menores de idade) foram autorizados a votar. Consequentemente, no que diz respeito ao voto, não mais do que um décimo, décimo quinto ou vigésimo dos que existiam, poderia contrair qualquer obrigação para apoiar a Constituição.

Atualmente, é provável que não mais de um sexto de toda a população *possa* votar. Consequentemente, no que diz respeito ao voto, os outros cinco sextos não se comprometeram a apoiar a Constituição.

2. De um sexto que estão *autorizados* a votar, provavelmente não mais de dois terços (cerca de um nono de toda a população) *geralmente* votaram. Muitos nunca votam, de qualquer forma. Muitos votam apenas uma vez em dois, três, cinco ou dez anos, em períodos de grande entusiasmo.

Ninguém, votando, pode se comprometer por mais tempo do que aquele pelo qual ele vota. Se, por exemplo, eu voto em um oficial que deve ocupar seu cargo por apenas um ano, não se pode dizer que eu tenha me comprometido a apoiar o governo além desse mandato. Portanto, com base na votação real, provavelmente não se pode dizer que mais de um nono, ou um oitavo, de toda a população *esteja* sob qualquer compromisso de apoiar a Constituição.

3. Não se pode dizer que, votando, um homem se comprometa a apoiar a Constituição, a menos que o ato de votar seja perfeitamente voluntário da sua parte. No entanto, o ato de votar não pode ser apropriadamente chamado de voluntário por parte de um número muito grande daqueles que votam. É antes uma medida necessária imposta, do que algo de sua própria escolha. Neste ponto, repito o que foi dito em um número anterior,[3] ou seja:

> "Na verdade, no caso de indivíduos, a votação real não deve ser tomada como prova de consentimento, *mesmo por enquanto*. Ao contrário, deve-se considerar que, sem que seu consentimento tenha sido sequer perguntado, um homem se vê envolvido por um governo ao qual ele não pode resistir; um governo que o obriga a pagar dinheiro, prestar serviço e renunciar ao exercício de muitos de seus direitos naturais, sob o risco de pesadas punições. Ele vê, também, que outros homens praticam essa tirania sobre ele pelo uso da cédula eleitoral. Ele vê, além disso, que, se preferir usar tal cédula, terá alguma chance de se aliviar dessa tirania dos outros, sujeitando-os à sua própria. Em suma, ele se encontra, sem o seu consentimento, tão situado que, se usar a cédula, poderia se tornar um mestre; se ele não o usa, ele deve se tornar um escravo. E ele não tem alternativa além dessas duas. Em autodefesa, ele tenta o primeiro. Seu caso é análogo ao de um homem que foi forçado à batalha, onde deve matar outros ou ser morto. Porque, para salvar sua própria vida em batalha, um homem tenta tirar a vida de seus oponentes, não é para

[3] Veja "Sem Traição, PARTE II," páginas 30 e 31.

> inferir que a batalha é uma de sua própria escolha. Nem em disputas com a cédula eleitoral – que é um mero substituto para a bala de uma arma-porque, como sua única chance de autopreservação, um homem usa uma cédula, é para ser inferido que a disputa é aquela na qual ele voluntariamente entrou; que ele voluntariamente estabeleceu todos os seus próprios direitos naturais, como uma aposta contra os dos outros, a serem perdidos ou vencidos pelo mero poder dos números. Pelo contrário, deve-se considerar que, em uma exigência em que ele tinha sido forçado por outros, e no qual nenhum outro meio de autodefesa se ofereceu, ele, por uma questão de necessidade, usou o único artifício que lhe restou"
>
> "Sem dúvida, o mais miserável dos homens, sob o governo mais opressivo do mundo, se permitisse usar a cédula eleitoral, usaria, se pudesse ver qualquer chance de assim melhorar sua condição. Mas não seria, portanto, uma inferência legítima que o próprio governo, que os esmaga, fosse um dos que eles voluntariamente criaram, ou consentiram."
>
> "Logo o fato de um homem votar na Constituição dos Estados Unidos não deve ser tomado como evidência de que ele livremente concordou com a Constituição, *mesmo naquele momento*. Consequentemente, não temos nenhuma prova de que qualquer porção muito grande, mesmo dos eleitores atuais dos Estados Unidos, tenha consentido, de fato, de maneira autêntica e voluntária na Constituição, *mesmo por enquanto*. Nem podemos ter essa prova, até que todo homem seja perfeitamente livre para consentir, ou não, sem sujeitar-se a si mesmo ou a sua propriedade a ser perturbado ou ferido por outros".

Como não podemos ter nenhum conhecimento legal sobre quem vota voluntariamente e quem o faz pela necessidade que lhe foi imposta, não podemos ter conhecimento legal, como *um indivíduo em particular*, optou por votar; ou, consequentemente, que, votando, ele consentiu, ou se comprometeu, a apoiar o governo. Legalmente falando, portanto, o ato de votar absolutamente não compromete ninguém a apoiar o governo. É totalmente incapaz de

provar que o governo repousa sobre o apoio voluntário de qualquer um. Sobre os princípios gerais da lei e da razão, não se pode dizer que o governo tenha qualquer apoiante voluntário, até que possa ser claramente identificados *quem* são os seus apoiantes voluntários.

4. Como a tributação é obrigatória a todos, votantes ou não, uma grande proporção dos que votam, sem dúvida, o fazem para impedir que seu próprio dinheiro seja usado contra eles mesmos; quando, de fato, teriam se abstido alegremente de votar, se assim pudessem salvar–se da tributação, para não serem salvos de todas as outras usurpações e tiranias do governo. Tomar a propriedade de um homem sem o seu consentimento e, em seguida, inferir o seu consentimento porque ele tenta, ao votar, impedir que essa propriedade seja usada para o seu prejuízo, é prova insuficiente do seu consentimento em apoiar a Constituição. Não é, de fato, nenhuma prova. E como não podemos identificar *quem* são os indivíduos, se é que há algum, que estaria disposto a ser taxado por uma questão de voto, ou que preferiria a liberdade da tributação ao privilégio de votar, não podemos simplesmente presumir que qualquer indivíduo em particular consente a ser taxado para votar; ou, consequentemente, que este indivíduo consentiria em apoiar a Constituição.

5. Em quase todas as eleições, os votos são dados para vários candidatos para o mesmo cargo. Aqueles que votam nos candidatos mal sucedidos não podem dizer que votaram para sustentar a Constituição. Eles podem, com mais razão, supostamente ter votado, não para apoiar a Constituição, mas especialmente para evitar a tirania que eles antecipam que o candidato bem-sucedido pretende praticar sobre eles sob uso da Constituição; e, portanto, pode-se razoavelmente supostamente ter votado contra a própria

Constituição. Esta suposição é a mais razoável, na medida em que tal voto é o único modo permitido a eles de expressar sua discordância à própria Constituição.

6. Muitos votos são geralmente dados para candidatos que não têm perspectiva de sucesso. Aqueles que dão tais votos podem razoavelmente ter votado como fizeram, com uma intenção especial, de não apoiar, mas de obstruir a execução da Constituição; e, portanto, contra a própria Constituição.

7. Como todos os votos diferentes são dados secretamente (por voto secreto), não há meios legais de identificar *quem* votou a partir dos próprios votos, e *quem* contrariou, a Constituição. Portanto, o voto não oferece evidência legal de que *qualquer indivíduo em particular* apoie a Constituição. E onde não pode haver evidência legal de que *qualquer indivíduo em particular* apoiou a Constituição, não se pode ser legalmente dizer que alguém a apoie. É claramente impossível ter qualquer prova legal das intenções de um grande número de homens, uma vez que não se pode haver prova legal das intenções de qualquer um deles em particular.

8. Não havendo nenhuma prova legal das intenções de qualquer homem, ao votar, podemos apenas conjeturá-los. Como conjectura, é provável que uma proporção muito grande dos que votam o façam com base nesse princípio, isto é, que se, ao votarem, pudessem apenas colocar o governo em suas próprias mãos (ou de seus amigos), e usar seus poderes contra seus oponentes, eles apoiariam voluntariamente a Constituição; mas se seus oponentes tiverem o poder e usá-lo contra eles, então eles *não* apoiariam voluntariamente a Constituição.

Em resumo, o apoio voluntário dos homens à Constituição é indubitavelmente, na maioria dos casos, totalmente dependente da questão de se, por meio da Constituição, eles podem se tornar senhores, ou se tornar escravos.

Tal consentimento parcial, em lei e razão, não se trata de nenhum consentimento no todo.

9. Como todo indivíduo que apoie a Constituição votando (se houver) o faz sigilosamente (por votação secreta), e de maneira a evitar toda responsabilidade pessoal pelos atos de seus agentes ou representantes, não se pode legalmente ou razoavelmente dizer que qualquer um que vote apoia a Constituição. Nenhum homem pode razoavelmente ou legalmente ser dito para fazer tal coisa como concordar com, ou apoiar, a Constituição, *a menos que ele o faça abertamente, e de maneira a tornar-se pessoalmente responsável pelos atos de seus agentes, contanto que eles ajam dentro dos limites do poder que ele lhes delegou.*

10. Como toda votação é sigilosa (por votação secreta) e como todos os governos secretos são necessariamente apenas bandos secretos de ladrões, tiranos e assassinos, o fato geral de que nosso governo é praticamente composto a partir de tal votação, só prova que existe entre nós um bando secreto de ladrões, tiranos e assassinos, cujo objetivo é roubar, escravizar e, na medida do necessário para realizar seus propósitos, assassinar o resto do povo. O simples fato da existência de tal bando não faz nada para provar que "o povo dos Estados Unidos", ou qualquer um deles isoladamente, apoie voluntariamente a Constituição.

Pelos argumentos arguidos, conclui-se que a votação não fornece nenhuma evidência legal de identificação dos indivíduos

(se houver), que apoiam *voluntariamente* a Constituição. Por isso, não há quaisquer provas legais de que qualquer indivíduo a apoie *voluntariamente*.

Até agora, portanto, no que se refere à votação, a Constituição, legalmente falando, não tem nenhum apoio.

E, como um corolário, não existe a mais remota possibilidade de que a Constituição possua um único *defensor genuíno* no país. Ou seja, não há a mais remota possibilidade de que haja uma única pessoa no país, que tanto compreenda o que a Constituição realmente é, *e sinceramente apoie aquilo que ela prega*.

Os ostensivos defensores da Constituição, assim como os ostensivos defensores da maioria dos demais governos, são constituídos de três classes: 1. Os Desonestos, uma classe ativa e numerosa, que veem no governo um instrumento passível de ser usado para sua própria reputação ou riqueza. 2. Os Tolos – uma classe maior, sem dúvida – pessoas que, pelo fato de serem permitidas gritar em meio a milhões de vozes para decidir o que ele pode fazer ou não com sua própria pessoa e propriedade, e porque é permitido ter o mesmo peso no roubo, escravização e assassinato de outros, do que aquele peso os outros possuem ao roubar, escravizar e assassiná-lo, é estúpido o suficiente para imaginar que é um "homem livre", um "soberano"; imaginar que esse é um "governo livre", um "governo de direitos iguais", o "melhor governo na terra"[4], e absurdos parecidos. 3. Uma classe que possui alguma consciência dos malefícios do governo, mas que ou não vê como se livrar dele,

4 Suponha que ele seja "o melhor governo na terra", por acaso isso prova sua própria decência, ou apenas prova a ruindade de todos os outros governos?

ou escolhe não sacrificar seus interesses pessoais para se entregar seria e sinceramente ao trabalho de fazer uma mudança.

III

O pagamento de impostos, devido à sua natureza compulsória, claramente evidencia que ninguém voluntariamente apoia a Constituição.

1. É verdade que a *teoria* de nossa Constituição é de que todos os impostos são pagos voluntariamente; que o nosso governo é uma companhia de seguros mútuos, num acordo voluntário entre as pessoas; que cada homem faz um contrato puramente voluntário com todos os outros que são parte da Constituição para pagar tanto dinheiro por tanta proteção, o mesmo que se faz com qualquer outra companhia de seguros; e que ele é livre para não ser protegido, e para não pagar tributos, como ele é para ser protegido e pagar tributos.

Porém, essa teoria de nosso governo é totalmente diferente do fato prático. O fato é que nosso governo, como um ladrão, diz ao homem: *Seu dinheiro, ou sua vida.* E muitos, se não a maioria dos impostos são pagos sob a coerção desta ameaça.

O governo não rouba, de fato, um homem num lugar isolado o surpreendendo na beira da estrada e, colocando uma pistola em sua cabeça, prosseguindo à pilhagem de seus bolsos. Mas o roubo não é menos roubo daquela maneira; e é de longe mais covarde e vergonhoso.

O bandido leva sozinho a responsabilidade, perigo e a vergonha de seu próprio ato. Ele não finge que tem alguma requisição legítima de seu dinheiro ou que ele pretende usá-lo para o seu benefício. Ele não finge ser algo além de um bandido. Ele não adquiriu imprudência o suficiente para afirmar ser meramente um "protetor", e que ele pega o dinheiro dos homens contra a vontade destes apenas para poder "proteger" esses pacíficos viajantes, que se sentem perfeitamente capazes de proteger a si mesmos ou que não apreciam seu sistema de proteção em particular. Ele é um homem muito sensato para proferir tais declarações. Além disso, tendo levado seu dinheiro, ele o deixa, como você queria que ele fizesse. Ele não persiste em segui-lo na estrada, contra sua vontade, assumindo ser seu soberano legítimo, em razão da tarefa de "proteção" que ele te dispôs. Ele não continua "protegendo" você ao te mandar curvar-se e servi-lo; ao mandá-lo fazer isso, e proibi-lo de fazer aquilo; ao roubar mais do seu dinheiro tão frequentemente quanto ele achar interessante ou vantajoso fazê-lo; e por rotulá-lo um rebelde, um traidor, um inimigo do país, e matá-lo sem perdão se disputar com ele autoridade ou resistir a suas vontades. Ele é cavalheiro demais para ser culpado de tais imposturas, insultos e vilanias. Em suma, em adição a te roubar, ele não tenta te transformar em seu bobo ou seu escravo.

O procedimento destes bandidos e assassinos, que se intitulam "o governo", é diretamente oposto daquele do ladrão de estrada.

Em primeiro lugar, eles não se tornam individualmente conhecidos, como ele; ou, consequentemente, tomam para si a responsabilidade por seus atos. Pelo contrário. Eles secretamente (por voto secreto) designam alguém de seu grupo para roubar em

seu nome enquanto eles se mantêm escondidos. Dizem para a pessoa então escolhida:

> Vá para A—— B——, e diga a ele que "o governo" precisa de dinheiro para manter os gastos de proteção a ele e sua propriedade. Se ele assumir que ele nunca nos contratou para protegê-lo, e que ele não quer nossa proteção, diga a ele que isso é problema nosso, e não dele; que nós *decidimos* protegê-lo, queira ele ou não; e que nós demandamos pagamento, também, por protegê-lo. Se ele ousar indagar quem os indivíduos são, quem foram aqueles que deram a si mesmos o título de "o governo", e quem assume protegê-lo, e demandar pagamento, sem que ele tenha jamais os contratado, diga a ele que isto é, também, problema nosso e não dele; que nós não *escolhemos* nos tornar *individualmente* conhecidos para ele; que nós secretamente (por voto secreto) apontamos você como nosso agente para lhe dar notícia de nossas demandas e, se ele concordar com elas, dê para ele, em nosso nome, um recibo que irá protegê-lo contra qualquer demanda similar *durante esse ano*. Se ele se recusar a concordar, apreenda e venda o bastante da propriedade dele para pagar não apenas nossas exigências, mas também todas os seus os problemas e despesas. Se ele se recusar a ter a propriedade apreendida, peça aos espectadores para te ajudar (sem dúvidas alguns deles se revelarão como membros de nosso bando). Se, na defesa de sua propriedade, ele matar qualquer um do nosso bando que esteja te ajudando, capture-o a qualquer preço; acuse-o (em qualquer de nossas cortes) de assassinato, prenda–o e o enforque. Se ele chamar seus vizinhos, ou quaisquer outros que, como ele, talvez estejam dispostos a resistir a nossas exigências, e eles vierem em grandes números ajudá-lo, clame que eles são rebeldes e traidores; que "nosso país" está em perigo; chame o comandante de nossos assassinos contratados e o diga pra acalmar a rebelião e "salvar o país," custe o que custar. Diga-o para matar qualquer um que resistir, sejam centenas ou milhares; e para que apavore quaisquer outros que estejam similarmente dispostos. Veja que o esforço da matança está totalmente feito, que nós talvez não tenhamos nenhum problema parecido desta hora em diante. Quando esses traidores tiverem então aprendido sobre nosso poder e

> determinação, eles serão cidadãos bons e leais por muitos anos, e pagarão seus impostos sem por quês ou objeções.
>
> É sob tal repressão que os impostos, assim chamados, são pagos. E mais argumentos sobre quantas provas que o pagamento de impostos proporciona, de que o povo consente em apoiar "o governo," não são necessários.

2. Ainda outra razão pela qual o pagamento de impostos implica nenhum consentimento, ou promessa, de apoiar o governo, é que o pagador de impostos não sabe, e não tem meios de saber quem são os indivíduos em particular que compõem "o governo." Para ele, "o governo" é um mito, uma abstração, uma incorporeidade, com a qual ele não pode fazer contato, e para a qual ele não pode dar consentimento ou fazer algum voto. Ele sabe através apenas de seus aparentes agentes. "O governo" em si é algo que ele nunca vê. Ele sabe, de fato, por senso comum, que as certas pessoas de uma certa idade é *permitido* votar; e então para tornarem-se parte do, ou (se quiserem) oponentes do governo, pelo tempo determinado. Mas *quem* delas então vota, e especialmente como cada uma vota (seja para apoiar ou se opor ao governo) ele não sabe, sendo que o voto é feito secretamente (por voto secreto). Ele não tem como saber, portanto, quem em prática compõe "o governo," pelo tempo determinado. Claro que ele não pode fazer um contrato com eles, dá-los consentimento ou fazer uma promessa. Por necessidade, em vista disso, ele pagar taxas a eles não implica, da parte dele, nenhum contrato, consenso ou voto para apoiá-los – isto é, para apoiar "o governo" ou a Constituição.

3. Sem saber quem são os indivíduos particulares, que se autodenominam "o governo", o pagador de impostos não sabe para quem lhes paga. Tudo que ele sabe é que um homem vem até ele, se

apresenta como agente "do governo" – isto é, o agente de um bando secreto de ladrões e assassinos que tomaram para si o título de "governo" e decidiram matar todos que se recusarem a entregar todo o dinheiro que for pedido. Para salvar sua vida, ele cede seu dinheiro para o agente. Mas como esse agente não deixa seus superiores individualmente conhecidos pelo pagador de impostos, esse último, depois de ter dado seu dinheiro, não sabe quem é "o governo" – isso é, quem foram os ladrões – mais do que sabia antes. Dizer, portanto, que por entregar seu dinheiro ao agente deles o pagador entrou em um contrato voluntário, que ele jura obedecer, apoiar e entregar a eles qualquer quantia em dinheiro que for pedida no futuro é simplesmente ridículo.

4. Todo poder político, como é chamado, repousa sobre essa questão do dinheiro. Qualquer número de canalhas, tendo dinheiro o bastante para começar, pode se estabelecer como um "governo"; pois, com dinheiro, eles podem contratar soldados, e com soldados extorquir mais dinheiro; e também compelir obediência geral à sua vontade. É com o governo, como César disse que era na guerra, que dinheiro e soldados se apoiam mutuamente; que com dinheiro ele poderia recrutar soldados, e com soldados usurpar dinheiro. Então esses vilões, que se autodenominam governos, bem entendem que seu poder repousa principalmente sobre dinheiro. Com ele, podem contratar soldados, e com soldados espoliar dinheiro. E, quando sua autoridade é negada, a primeira coisa que sempre fazem com o fruto do roubo é contratar soldados para matar ou subjugar quem negar-lhes mais dinheiro.

Por essa razão, quem quer que deseje liberdade, deveria entender esses fatos vitais, a saber: 1. Que todo homem que coloca

dinheiro nas mãos de um "governo" (assim chamado), põe em suas mãos uma espada que será usada contra ele mesmo para extorquir mais de seu dinheiro, e também para mantê-lo submisso à sua vontade arbitrária. 2. Que aqueles que tomarão seu dinheiro, sem seu consentimento, em primeiro lugar, o usarão para posterior roubo e escravidão, se ele ousar resistir às suas demandas no futuro. 3. Que é uma perfeita absurdidade supor que quaisquer homens tomariam o dinheiro de um homem sem seu consentimento, para qualquer fim que afirmem fazê-lo, isto é, para protegê-lo; por que deveriam desejar protegê-lo, se ele não deseja que eles o façam? Supor que eles o fariam é tão absurdo quanto seria supor que eles tomariam seu dinheiro sem seu consentimento para comprar–lhe comida ou roupas, quando ele não as desejou. 4. Se um homem desejar "proteção", ele é competente para realizar seus próprios negócios para tal; e ninguém precisa roubá-lo para "protegê-lo" contra sua vontade. 5. Que a única segurança que os homens podem ter por sua liberdade política consiste em manter seu dinheiro em seus próprios bolsos até terem garantias, perfeitamente satisfatórias para si mesmos, de que ele será usado como eles o desejaram, para seu benefício, e não para o seu mal. 6. Que nenhum governo, assim chamado, pode razoavelmente ter confiança por um momento, ou razoavelmente ser suposto de que tenha objetivos honestos, mais do que dependa inteiramente de apoio voluntário.

Esses fatos são todos tão vitais e tão autoevidentes que não se pode razoavelmente ser acreditado que qualquer um irá *voluntariamente* pagar dinheiro a um "governo" para assegurar sua proteção, a menos que ele antes tenha feito um explícito e puramente voluntário contrato com aquele propósito.

É perfeitamente evidente, portanto, que nem votar e nem pagar impostos, como realmente acontecem, provam o consentimento, a obrigação e o apoio à Constituição de alguém. Consequentemente nós não temos evidência alguma de que a Constituição é obrigatória a alguém, ou que alguém está sob qualquer contrato ou obrigação de apoiá-la. E ninguém é obrigado a apoiá-la.

IV

A Constituição não apenas não vincula ninguém agora, mas jamais vinculou alguém. Nunca vinculou ninguém, porque nunca houve acordo com qualquer pessoa de modo a torná-la, nos princípios gerais da lei e da razão, vinculada a ela.

É um princípio geral do direito e da razão, que um instrumento *escrito* não vincula ninguém até que este o assine. Esse princípio é tão inflexível que, mesmo que um homem seja incapaz de escrever seu nome, ele ainda deve "deixar sua marca" antes de estar vinculado a um contrato escrito. Esse costume foi estabelecido séculos atrás, quando poucos homens podiam escrever seus nomes; quando um *clerk* – isto é, um homem que pudesse escrever – era uma pessoa tão rara e valiosa que, mesmo que fosse culpado de crimes graves, ele tinha direito a perdão, com a alegação de que o público não podia perder seus serviços. Mesmo naquele tempo, um contrato por escrito deveria ser assinado; e os homens que não sabiam escrever ou "deixavam sua marca" ou assinavam seus contratos carimbando seus selos com cera afixada no pergaminho

em que seus contratos foram escritos. Daí o costume de aposição de selos, que se mantém até hoje.

A lei sustenta, e a razão declara, que se um instrumento escrito não é assinado, a presunção deve ser que a parte a ser obrigada por ele, não escolheu assiná-lo, ou vincular-se por ele. E a lei e a razão o dão até o último momento, para decidir se ele irá assiná-lo ou não. Nem a lei nem a razão exigem ou esperam que um homem concorde com um instrumento, *até que esteja escrito*; pois até que esteja escrito, ele não pode saber seu significado jurídico preciso. E quando está escrito, e ele teve a oportunidade de se informar de seu significado jurídico preciso, espera-se que ele decida, e não antes, se ele concordará ou não. E se ele não assinar, a razão é que ele escolhe não participar. O fato de o instrumento supostamente ter sido escrito para *que ele o assine*, ou com a expectativa de que ele fosse assinar, não altera em nada.

Qual seria o limite da fraude e do litígio, se uma das partes pudesse trazer ao tribunal um instrumento escrito, *sem qualquer assinatura*, e alegar que ele deve ser executado, sob o fundamento de que foi escrito para outro homem assinar? Que esse outro homem se comprometera a assinar? Que ele deveria ter assinado? que ele teve a oportunidade de assiná-lo, se quisesse? mas que ele havia recusado ou negligenciado fazê-lo? Contudo, isso é o máximo que poderia ser dito sobre a Constituição.[5] Os próprios juízes, que professam obter toda a autoridade da Constituição – a partir de um instrumento que ninguém jamais assinou – desprezariam qualquer outro instrumento, não assinado, que lhes fosse entregue em juízo.

---

5 Os próprios homens que a cunharam, nunca a assinaram de forma a serem unidos por ela, *como num contrato*. E nenhum deles provavelmente teria assinado de forma a se unirem através dela, como num contrato.

Além disso, um instrumento escrito deve, em lei e razão, não só ser assinado, mas também deve ser entregue uma cópia às partes envolvidas (ou a alguém que lhes represente), antes que possa vincular as partes que lhe assinaram. A assinatura não tem efeito, a menos que uma cópia do instrumento seja entregue também. E uma parte tem a perfeita liberdade de recusar-se a entregar um instrumento por escrito, mesmo depois de assiná-lo. Ela é tão livre para se recusar a entregá-lo quanto se recusar a assiná-lo. A constituição não só não foi assinada por ninguém, mas nunca foi entregue por ninguém a ninguém, nem a nenhum agente ou advogado de ninguém. Portanto, não teria mais validade como contrato do que qualquer outro instrumento que nunca foi assinado ou entregue.

V

Como mais uma prova da necessidade humana de que todos os contratos *importantes* de todos os homens, especialmente aqueles de natureza permanente, devam ser escritos e assinados, os seguintes fatos são pertinentes.

Por quase duzentos anos – isto é, desde 1677 – houve no livro de estatutos da Inglaterra, e o mesmo, em substância, se não precisamente em carta, foi reproduzido e vigora ainda agora, em quase ou totalmente todos os Estados desta União, um estatuto, cujo objetivo geral é declarar que nenhuma ação será impetrada para

executar contratos da classe mais importante, *a menos que sejam por escrito e assinados pelas partes a quem obrigam.*[6]

O princípio do estatuto, destaque-se, não é apenas que contratos escritos devem ser assinados, mas também que todos os contratos, exceto aqueles especialmente isentos – geralmente aqueles que são para pequenas quantidades, e devem vigorar por um curto período de tempo – *devem ser escritos e assinados.*

Neste ponto a motivação do estatuto, é que agora é tão acessível aos homens colocarem seus contratos por escrito e assiná-los, e sua falha em fazê-lo abre as portas para tantas dúvidas, fraudes e litígios, que homens que negligenciam ter seus contratos – de considerável importância – escritos e assinados, não devem ter o benefício da utilização das cortes de justiça para aplicá-los. E esta razão é sábia;

---

6 eu examinei pessoalmente o código civil dos seguintes estados: Maine, New Hampshire, Vermont, Massachusetts, Rhode Island, Connecticut, New York, New Jersey, Pennsylvania, Delaware, Virginia, North Carolina, South Carolina, Georgia, Florida, Alabama, Mississippi, Tennessee, Kentucky, Ohio, Michigan, Indiana, Illinois, Wisconsin, Texas, Arkansas, Missouri, Iowa, Minnesota, Nebraska, Kansas, Nevada, California, e Oregon, e descobri que em todos eles o código inglês foi re-promulgado, às vezes com modificações, mas geralmente aumentando suas operações, e agora são válidos.
A seguir temos algumas das cláusulas do estatuto de Massachusetts:
"Nenhuma providência deverá ser tomada em nenhum dos seguintes casos, isto é: ....
"Acusar uma pessoa de uma promessa especial de responder por uma dívida, ausência ou mau comportamento de outra: ....
"Acusar quanto a um contrato para venda de terras, imóveis, heranças, ou qualquer interesse nestas ou em algo relacionado; ou
"Acusar quanto a um acordo que não deverá ser executado após um ano de seu estabelecimento:
"A menos que a promessa, contrato, ou acordo, ou então algum memorando ou nota relacionada, sobre o qual a ação é executada, esteja escrita e assinada pela parte a ser acusada, ou por alguma pessoa legalmente por ela autorizada: ....
"Nenhum contrato para a venda de bens, utilidades, ou mercadorias, pelo preço de cinquenta dólares ou mais, deverá ser válido e reconhecido, a menos que o comprador aceite e receba parte dos bens vendidos, ou dê algo em troca para confirmar a barganha, ou pagamento parcial; ou a menos que alguma nota ou memorando sobre a barganha seja escrito e assinado pela parte a ser cobrada, ou por alguma pessoa por ela assim legalmente autorizada."

e essa experiência confirmou sua sabedoria e necessidade, é demonstrada pelo fato de ter sido praticada na Inglaterra por quase duzentos anos e ter sido tão universalmente adotada neste país, e que ninguém pensa em revogá-la.

Todos sabemos também, que homens cuidadosos zelam por ter seus contratos redigidos e devidamente assinados, mesmo quando a lei não exija isso. Por exemplo, a maioria dos homens, ao deverem dinheiro, de um valor não superior a cinco ou dez dólares, tomam o cuidado de tomar nota. Se eles compram até mesmo uma pequena conta de mercadorias, pagando por ela no momento da entrega, eles tomam uma nota fiscal. Se pagarem um pequeno saldo de uma conta contábil ou qualquer outra pequena dívida contratada anteriormente, eles receberão um recibo por escrito.

Além disso, em todos os lugares de nosso país a lei (provavelmente), assim como na Inglaterra, requer que um grande grupo de contratos, tais como testamentos, certificados, etc., não sejam apenas escritos e assinados, mas também carimbados, testemunhados e reconhecidos. E no caso de mulheres casadas praticando a comunhão de bens, muitos estados requerem que as mulheres sejam examinadas separadamente e sem os maridos, e declarem que assinam seus contratos livres de qualquer medo de compulsão por parte de seus maridos.

Tais são algumas das precauções que as leis exigem, e que os indivíduos – por motivos de prudência comum, mesmo em casos não exigidos pela lei – escrevem seus contratos e os assinam para se proteger de todas as incertezas e controvérsias quanto ao seu significado e validade. E ainda sim temos aquilo que pretende, ou finge ou é alegado ser um contrato – a Constituição – feito há oitenta anos, por homens que agora estão todos mortos, e que nunca

tiveram poder algum para unir a nós, mas que (é alegado) tem, no entanto, unido três gerações de pessoas, consistindo em alguns milhões, e que (é alegado) unirá todos os milhões que virão; que ninguém nunca assinou, carimbou, entregou, testemunhou, ou reconheceu; e os quais poucas pessoas, comparado ao grande número que se alega estar unido por ela, já o leu, viu ou mesmo viu ou irá ler ou ver. E quanto aqueles que já a leram, sequer duas, talvez nem duas pessoas concordaram ou concordarão com aquilo que ela significa.

Ainda, esse suposto contrato, que não seria recebido em nenhum tribunal equipado de sua autoridade, se tentasse provar um débito de cinco dólares de uma pessoa à outra, é um no qual – *como é geralmente interpretado por aqueles que dizem administrá-lo* – todos os homens, mulheres e crianças no país, e no tempo, abrem mão não apenas de sua propriedade, mas também de suas liberdades, e até mesmo vidas, em favor daqueles que através desse suposto contrato, são expressamente tornados completamente irresponsáveis por tal disposição. E somos tão insanos, ou tão mal intencionados a ponto de destruir propriedades e vidas ilimitadamente, ao lutarmos para compelir pessoas a cumprir um suposto contrato, o qual, na medida em que não foi assinado por ninguém, é, de acordo com os princípios gerais do direito e razão – princípios que nos governam em todos os demais contratos – mero desperdício de papel, não unindo ninguém, útil apenas para ser jogado no fogo; ou, caso preservado, preservado apenas para servir como uma testemunha e aviso da estupidez e maldade da humanidade.

VI

Não é exagero, e sim uma verdade literal, dizer que pela Constituição – *não como eu a interpreto, mas como ela é interpretada por aqueles que fingem administrá-la* – as propriedades, liberdades e vidas de todo o povo dos Estados Unidos são entregues sem restrições às mãos de homens que, como é garantido pela própria Constituição, nunca deverão ser "questionados" por qualquer disposição que se faça delas.

Portanto, a Constituição (Art. 1, Sec. 6) assegura que "fora do recinto da Câmara, eles [os senadores e representantes] não deverão ser questionados por seus discursos ou debates [ou votos]."

Todo o poder criador de leis é dado a esses senadores e representantes [quando deliberado por dois terços dos votos][7]; e essa provisão protege-os de toda a responsabilidade das leis que fazem.

A Constituição também os permite assegurar a execução de todas as suas leis, ao dar a eles poder para reter os salários, impugnar e remover todos os membros do judiciário e executivo que se recusarem a executá-las.

Por conseguinte, todo o poder do governo está em suas mãos, e eles são tornados totalmente irresponsáveis pelo uso que fazem dele. O que é isso, senão poder irresponsável e absoluto?

Não é resposta para essa visão do caso dizer que esses homens estão sob juramento de usar seu poder apenas sob certos limites;

7 E essa votação de dois terços pode ser dois terços de um quórum – o que significa dois terços de uma maioria – em vez de dois terços do total.

porque com o que eles se importam, ou com o que eles deveriam se importar, por juramentos ou limites, quando é expressamente garantido pela própria Constituição que eles nunca devem ser "questionados" ou tomar qualquer responsabilidade por violar seus juramentos ou transgredir aqueles limites?

Tampouco é resposta para essa visão do caso dizer que os indivíduos particulares portando esses poderes podem ser mudados a cada dois ou seis anos; porque o poder de cada conjunto de homens é absoluto durante o prazo que eles o mantêm; e quando eles não podem mais possuí-lo, são sucedidos apenas por homens cujos poderes serão igualmente absolutos e irresponsáveis.

Também não é resposta para essa visão do caso dizer que os homens portando esse poder absoluto e irresponsável devem ser escolhidos pelas pessoas (ou parte delas) para tal. Um homem não é menos escravo porque lhe é permitido escolher um novo mestre uma vez a cada alguns anos. Tampouco um povo é menos escravo porque lhes é permitido escolher um mestre de vez em quando. O que os faz escravos é o fato de que agora eles estão, e daqui em diante sempre estarão, nas mãos de homens cujo poder está acima deles e que sempre será irresponsável e absoluto.[8]

O direito de domínio absoluto e irresponsável é o direito de propriedade, e o direito de propriedade é o direito de absoluto e irresponsável domínio. Os dois são idênticos; um necessariamente implicando o outro. Nenhum pode existir sem o outro. Se, portanto, o Congresso tiver aquele poder criador de leis absoluto e irresponsável, que a Constituição – de acordo com a interpretação

---

8 De que valor apreciável é para qualquer homem, como um indivíduo, ser conferido voz para escolher esses mestres públicos. Sua voz é apenas uma em meio à milhões.

deles – lhes dá, só pode ser porque eles nos têm como propriedade. Se eles nos têm como propriedade, eles são nossos mestres, e sua vontade é nossa lei. Se eles não nos têm como propriedade, não são nossos mestres, e sua vontade, assim sendo, não tem autoridade sobre nós.

Mas esses homens que reivindicam e exercitam esse domínio absoluto e irresponsável sobre nós ousam não ser consistentes e reivindicar também ser nossos mestres ou nos ter como sua propriedade. Eles dizem que são apenas nossos servos, agentes, defensores e representantes. Mas essa declaração envolve uma absurdidade, uma contradição. Nenhum homem pode ser meu servo, agente, defensor ou representante e ser, ao mesmo tempo, incontrolável por mim, e irresponsável para mim por seus atos. Não importa se eu o escolhi e pus todo o poder em suas mãos. Se eu o tornei irresponsável e incontrolável por mim, ele não é mais meu servo, agente, defensor ou representante. Se eu lhe dei absoluto e irresponsável poder sobre minha propriedade, eu lhe dei a propriedade. Se eu lhe dei absoluto e irresponsável poder sobre mim mesmo, eu o tornei meu mestre e me entreguei a ele como escravo. E não importa se eu o chamei de mestre ou servo, agente ou dono. A única questão é: que poder eu pus em suas mãos? Era um poder absoluto e irresponsável? Ou um limitado e responsável?

Por ainda outro motivo eles não são nossos servos, agentes, defensores e nem representantes. E o motivo é que não nos tornamos responsáveis por seus atos. Se um homem é meu servo, agente ou defensor, eu necessariamente faço de mim responsável por todos os seus atos feitos nos limites do poder que eu confiei a ele. Se eu confiei a ele, como meu agente, poder absoluto, ou qualquer poder, sobre as pessoas ou propriedades de outros homens

além de mim mesmo, eu assim me torno necessariamente responsável para aquelas pessoas por qualquer mal que ele faça a elas enquanto seus atos estiverem nos limites do poder que eu dei a ele. Mas nenhum indivíduo que possa ser prejudicado em sua pessoa ou propriedade, por atos do Congresso, pode dirigir–se aos eleitores individuais e responsabilizá-los pelos atos de seus assim chamados agentes ou representantes. Esse fato prova que esses falsos agentes do povo, de todo mundo, são, na verdade, agentes de ninguém.

Se, então, ninguém é individualmente responsável pelos atos do Congresso, os membros do Congresso não são agentes de ninguém. E se eles não são agentes de ninguém, eles mesmos são responsáveis por seus próprios atos, e pelos atos de todos a quem derem emprego. E a autoridade que eles estão exercendo é simplesmente sua própria autoridade individual; e, pela lei da natureza – a maior de todas as leis – qualquer um prejudicado pelos seus atos, qualquer um privado por eles de sua propriedade ou liberdade tem o mesmo direito de responsabilizá-los individualmente que tem de responsabilizar individualmente qualquer outro transgressor. Tem o mesmo direito de resistir a eles e seus agentes, como tem de resistir a quaisquer outros transgressores.

VII

Está claro, então, que nos princípios gerais do direito e da razão – princípios aplicados em todos os tribunais de justiça e na vida comum – a Constituição não é um contrato; pois não vincula

ninguém e nunca vinculou; e que todos aqueles que fingem agir por sua autoridade estão realmente agindo sem qualquer autoridade legítima; que, nos princípios gerais do direito e da razão, eles são meros usurpadores e que todos não apenas têm o direito, mas estão moralmente vinculados, de tratá-los como tais.

Se as pessoas deste país desejam manter tal governo como a Constituição descreve, não há nenhuma razão no mundo para que eles não assinem o instrumento em si, e assim façam seus desejos de uma maneira aberta e autêntica; da maneira que o senso comum e a experiência da humanidade demonstraram ser razoáveis e necessários em tais casos; *e de modo a tornar-se (como deveriam) individualmente responsáveis pelos atos do governo*. Mas as pessoas nunca foram convidadas a assiná-lo. E a única razão pela qual nunca lhes pediram para assiná-lo, é que se sabe que eles nunca o assinariam; que eles não eram nem tolos nem patifes como deveriam ter sido para estar dispostos a assiná-lo; que (pelo menos como tem sido praticamente interpretado) não é o que qualquer homem sensato e honesto quer para si mesmo; nem tal como ele tem o direito de impor aos outros. É, para todas as intenções e propósitos morais, tão destituída de obrigação quanto os pactos que ladrões, bandidos e piratas entram uns com os outros, mas nunca assinam.

Se algum número considerável de pessoas acredita que a Constituição é boa, por que não a assinam e fazem leis e administram uma à outra; deixando todas as outras pessoas (que não concordam com elas) em paz? Até que eles tenham experimentado por si mesmos, como eles podem ter a audácia para impor a Constituição, ou mesmo recomendá-la a outros? Claramente a razão para tal conduta absurda e inconsistente é que

eles querem a Constituição, não apenas para qualquer uso honesto ou legítimo que possa ser para si mesmos ou para os outros, mas pelo poder desonesto e ilegítimo que ela lhes dá sobre as demais pessoas e suas propriedades. Mas por esta última razão, todos os seus elogios à Constituição, todas as suas exortações e todas as suas despesas de dinheiro e sangue para sustentá-la, são insuficientes.

VIII

A própria Constituição, então, não tem autoridade, em que autoridade nosso governo praticamente se mantém? Em que base podem aqueles que pretendem administrá-lo, reivindicar o direito de apreender bens dos homens, restringi-los de sua liberdade natural de ação, indústria e comércio, e matar todos os que negam sua autoridade para dispor das propriedades, liberdades, e viver ao próprio prazer ou discrição?

O máximo que eles podem dizer, em resposta a essa pergunta, é que cerca de metade, dois terços ou três quartos dos adultos do sexo masculino do país têm um *entendimento tácito* de que manterão um governo sob a Constituição; que eles selecionam, por cédula, as pessoas para administrá-lo; e que aquelas pessoas que podem receber uma maioria, ou uma pluralidade, de suas cédulas, agirão como seus representantes, e administrarão a Constituição em seu nome, e por sua autoridade.

Mas esse entendimento tácito (admitindo que exista) não pode justificar a conclusão tirada dele. Um entendimento tácito entre A, B e C de que eles irão, por cédula, delegar D como seu agente, privar-me de minha propriedade, liberdade ou vida, não pode de

todo autorizar D a fazê-lo. Ele não é nada menos que um ladrão, um tirano e um assassino, porque ele afirma agir como seu agente, mais do que ele seria se ele agiu confessadamente por sua própria responsabilidade, isoladamente.

Tampouco estou obrigado a reconhecê-lo como seu agente, nem ele pode legitimamente reivindicar ser seu agente, quando ele não traz autoridade *escrita* nomeando-o como tal. Não tenho obrigação alguma de aceitar sua palavra sobre quem são seus diretores ou se tem algum. Não tendo credenciais, tenho o direito de dizer que ele não tem essa autoridade, mesmo que ele afirme ter: e que, portanto, pretende roubar, escravizar ou assassinar-me por conta própria.

Este entendimento tácito, portanto, entre os eleitores do país, não representa uma autoridade para seus agentes. Nem as cédulas pelas quais selecionam seus agentes valem mais do que o seu entendimento tácito; pois suas cédulas são dadas em segredo e, portanto, de modo a evitar qualquer responsabilidade pessoal pelos atos de seus agentes. Não se pode dizer que nenhum grupo de homens autorize um homem a atuar como seu agente, em prejuízo de uma terceira pessoa, a menos que o faça de maneira tão aberta e autêntica que lhes torne pessoalmente responsáveis por seus atos. Nenhum dos eleitores deste país nomeia seus agentes políticos de maneira autêntica e aberta ou, de qualquer forma, responsabiliza-se por seus atos. Portanto, esses pretensos agentes não podem legitimamente reivindicar serem realmente agentes. Alguém deve ser responsável pelos atos desses pretensos agentes; e se eles não puderem mostrar credenciais abertas e autênticas de seus diretores, eles não podem, na lei ou na razão, ter algum diretor. A máxima se

aplica aqui, que o que não aparece, não existe. Se eles não puderem mostrar nenhum diretor, eles não têm nenhum.

Mas mesmo esses pretensos agentes não sabem quem são seus apoiadores. Estes últimos agem em segredo; por escrutínio secreto, tanto quanto se eles se encontrassem em um conclave secreto na escuridão da noite. E eles são pessoalmente desconhecidos para os agentes que selecionam como são para os outros. Nenhum agente pretendido pode, portanto, saber por cujos votos ele é selecionado, ou, consequentemente, quem são seus principais diretores. Não sabendo quem são seus diretores, ele não tem o direito de dizer que tem algum. Ele pode, no máximo, dizer apenas que ele é o agente de um bando secreto de ladrões e assassinos, que estão presos por aquela fé que prevalece entre os confederados no crime, para ficar ao lado dele, se seu ato, feito em seu nome, for resistido.

Homens honestamente empenhados em tentar estabelecer a justiça no mundo, não precisam agir em segredo; ou nomear agentes para realizar atos pelos quais eles (os diretores) não estejam dispostos a ser responsáveis.

A cédula secreta faz um governo secreto; e um governo secreto é um bando secreto de ladrões e assassinos. O despotismo aberto é melhor que isso. O único déspota se destaca diante de todos os homens e diz: eu sou o Estado: Minha vontade é lei: sou seu mestre: tomo a responsabilidade de meus atos: o único árbitro que reconheço é a espada: se alguém nega meu direito, deixe–o tirar conclusões comigo.

Mas um governo secreto é pouco menos que um governo de assassinos. Sob ele, um homem não sabe quem são seus tiranos, até que tenham atingido, e talvez não em seguida. Ele pode *adivinhar*,

de antemão, a respeito de alguns de seus vizinhos imediatos. Mas ele realmente *não sabe* nada. O homem a quem ele mais naturalmente voaria por proteção, pode se mostrar um inimigo, quando chegar o tempo da provação.

Este é o tipo de governo que temos; e é o único que provavelmente teremos até que os homens estejam prontos para dizer: não consentiremos em nenhuma Constituição, exceto uma que não tenhamos vergonha nem medo de assinar; e não autorizaremos nenhum governo a fazer qualquer coisa em nosso nome, se não estamos dispostos a ser pessoalmente responsáveis.

IX

Qual é o motivo para a votação secreta? Isto, e somente isto: como outros confederados no crime, aqueles que o usam não são amigos, mas inimigos; e eles têm medo de serem conhecidos e terem seus feitos individuais conhecidos, até um para o outro. Eles podem criar uma compreensão suficiente para que possam agir em conjunto contra outras pessoas; mas além disso eles não têm confiança nem amizade entre si. Na verdade, eles estão engajados tanto em esquemas de pilhagem quanto em saquear aqueles que não são deles. E é perfeitamente compreendido entre eles que o mais forte entre eles, em certas contingências, se matará por centenas de milhares (como ultimamente fez)[9] para realizar seus propósitos uns contra os outros. Por isso, eles não se atrevem a ser conhecidos e têm seus feitos individuais conhecidos, até um para o outro. E esta é

9 Spooner provavelmente se refere à Guerra Civil Americana.

declaradamente a única razão para a votação: por um governo secreto; um governo por bandos secretos de ladrões e assassinos. E nós somos loucos o suficiente para chamar isso de liberdade! Ser um membro desse bando secreto de ladrões e assassinos é considerado um privilégio e uma honra! Sem esse privilégio, um homem é considerado um escravo; mas com tais privilégios é um homem livre! porque ele tem o mesmo poder de secretamente (por voto secreto) obter o roubo, escravidão e assassinato de outro homem, que tenha praticado roubo, escravidão ou assassinato. E isso eles chamam de direitos iguais!

Se qualquer número de homens, muitos ou poucos, reivindicar o direito de governar o povo deste país, deixe-os fazer e assinar um pacto aberto entre si para fazê-lo. Deixe-os, assim, tornarem-se individualmente conhecidos daqueles a quem se propõe governar. E deixe-os assim abertamente assumir a responsabilidade legítima de seus atos. Quantos daqueles que agora apoiam a Constituição, farão isso? Quantos ousarão proclamar abertamente seu direito de governar? Ou assumir a responsabilidade legítima de seus atos? Nenhum!

X

Nos princípios gerais do direito e da razão, é óbvio que não existe um governo criado ou baseado em qualquer consentimento, pacto ou acordo do "povo dos Estados Unidos" entre si; que o único governo visível, tangível e responsável que existe, é o de poucos indivíduos que agem em conjunto e se chamam pelos vários nomes

de: senadores, representantes, presidentes, juízes, marechais, tesoureiros, coletores, generais, coronéis, capitães....

Sobre os princípios gerais do direito e da razão, não é de qualquer importância que esses poucos indivíduos *professem* ser os agentes e representantes do "povo dos Estados Unidos"; já que eles não podem mostrar credenciais das próprias pessoas; eles nunca foram nomeados como agentes ou representantes de maneira autêntica e aberta; eles mesmos não sabem e não têm meios de conhecer e não podem provar quem seus diretores (como eles os chamam) são individualmente (pois se trata do povo todo); e consequentemente não pode dizer terem nenhum diretor em absoluto, em lei ou razão.

É óbvio, também, que se esses supostos diretores alguma vez nomearam esses pretensos agentes, ou representantes, eles os indicaram secretamente (por voto secreto), e de maneira a evitar toda responsabilidade pessoal por seus atos; que, no máximo, esses supostos diretores colocam esses pretensos agentes à frente para os propósitos mais criminosos, a saber: saquear o povo de sua propriedade e restringi-lo de sua liberdade; e que a única autoridade que esses supostos diretores têm para fazer isso é simplesmente um *entendimento não formalmente* expresso entre si de que prenderão, atirarão ou enforcarão todo homem que resista às exigências e restrições que seus agentes ou representantes possam lhes impor.

Assim, é óbvio que o único governo visível e tangível que temos é constituído por esses agentes professos ou representantes de um bando secreto de ladrões e assassinos que, para ocultar ou disfarçar seus roubos e assassinatos, levaram para si o título de "o povo dos Estados Unidos" e que, sob o pretexto de serem "o povo dos Estados

Unidos", reivindicam seu direito de sujeitar para seu domínio e controlar e dispor de seu prazer todas as propriedades e pessoas encontradas nos Estados Unidos.

XI

Sobre os princípios gerais do direito e da razão, os juramentos que esses pretensos agentes do povo tomam "para apoiar a Constituição" não têm legitimidade nem geram qualquer obrigação aos demais indivíduos. E por quê? Pois, se por nenhum outro motivo, eles *não são nomeados por ninguém*. Não há privação[10] (como dizem os advogados) – isto é, nenhum reconhecimento mútuo, consentimento e acordo – entre aqueles que fazem esses juramentos e quaisquer outras pessoas.

Se eu for a Boston Common, e na presença de cem mil pessoas, homens, mulheres e crianças, com quem não tenho contrato sobre o assunto, prometo que eu vou impor sobre eles as leis de Moisés, de Licurgo, de Sólon, de Justiniano, ou de Alfredo, esse juramento, sob princípios gerais de direito e razão, não lhes gera qualquer obrigação. Não terão nenhuma obrigação, não apenas porque é intrinsecamente criminal, *mas também porque não é dado a ninguém* e, consequentemente, não confia minha fé a ninguém. É meramente dado aos ventos.

Não alteraria o caso dizer que, entre essas cem mil pessoas, em cuja presença o juramento foi dado, havia dois, três ou cinco mil adultos do sexo masculino, que *secretamente* – por voto secreto e de certo modo para evitar tornar-se *individualmente* conhecido por

[10] "Privity of contract" no termo original.

mim, ou para o restante dos cem mil – designou-me como seu agente para governar, controlar, saquear e, se necessário, assassinar essas cem mil pessoas. O fato de que eles me designaram secretamente, e de maneira a evitar que eu os conheça *individualmente*, impede toda a privacidade entre eles e mim; e consequentemente torna impossível que possa haver qualquer contrato, ou penhor de fé, da minha parte para com eles; pois é impossível que eu possa oferecer minha fé, em qualquer sentido legal, a um homem que eu não conheça, nem tenha meios de conhecer *individualmente*.

No que me diz respeito, então, essas duas, três ou cinco mil pessoas são um bando secreto de ladrões e assassinos, que secretamente, e de certa forma se salvaram de toda responsabilidade pelos meus atos, me designaram como seu agente; e, através de algum outro agente, ou pretenso agente, me fizeram conhecer seus desejos. Mas sendo, no entanto, individualmente desconhecidos para mim, e não tendo nenhum contrato aberto e autêntico comigo, meu juramento é, em princípios gerais de lei e razão, de nenhuma validade como um penhor de fé *para eles*. E não sendo penhor de fé para eles, não é um compromisso de fé para ninguém. É mero vento ocioso. No máximo, é apenas um penhor de fé para um bando desconhecido de ladrões e assassinos, cujo instrumento de pilhagem e assassinato de outras pessoas, assim confesso publicamente que sou. E não tem outra obrigação senão um juramento semelhante dado a qualquer outro corpo desconhecido de piratas, ladrões e assassinos.

Por estas razões, o juramento feito pelos membros do Congresso, de "apoiar a Constituição", são, em princípios gerais de lei e razão, sem qualquer validade. Eles não são apenas criminosos

em si mesmos e, portanto, nulos; mas eles também são vazios, porque eles *não são dados a ninguém*.

Não se pode dizer que, em qualquer sentido legítimo ou legal, eles sejam dados ao "povo dos Estados Unidos", porque nem o todo, nem qualquer grande parte do povo inteiro dos Estados Unidos jamais, seja aberta ou secretamente, designou ou nomeou esses homens como seus agentes para levar à Constituição o poder de "grande corpo do povo" – isto é, homens, mulheres e crianças – nunca foi-lhes solicitado, ou mesmo permitido, a posicionar-se, de qualquer *maneira formal*, aberta ou secretamente, seu entendimento ou escolhas sobre o assunto. O máximo que esses membros do Congresso podem dizer, a favor de sua nomeação, é simplesmente isto: cada um pode dizer por si mesmo:

> eu tenho provas satisfatórias para mim mesmo, que existe, espalhado por todo o país, um bando de homens, com um entendimento tácito um com o outro, e chamando a si mesmos de "o povo dos Estados Unidos", cujos propósitos gerais são controlar e saquear um ao outro, e todas as outras pessoas no país, e, tanto quanto eles podem, até mesmo em países vizinhos; e matar todo homem que tentar defender sua pessoa e propriedade contra seus esquemas de pilhagem e domínio. Quem são esses homens, *individualmente*, não tenho meios certos de saber, pois eles não assinam nenhum documento e não dão evidência autêntica e aberta de seus membros individuais. Eles não são conhecidos *individualmente* entre si. Eles aparentemente têm tanto medo de serem *individualmente* conhecidos um do outro, quanto de serem conhecidos por outras pessoas. Portanto, eles normalmente não têm nenhum tipo de exercício, ou padrão de aparência, para sua afiliação individual, a não ser dando seus votos secretamente para certos agentes fazerem sua vontade. Mas, embora esses homens sejam individualmente desconhecidos, tanto uns para os outros como para outras pessoas, é geralmente entendido no país que somente pessoas do sexo masculino, com idade de 21 anos ou mais, podem ser membros. Também é

geralmente entendido que todas as pessoas do sexo masculino, nascidas no país, tendo certas complexões, e (em algumas localidades) certas quantidades de propriedade, e (em certos casos) até pessoas de nascimento estrangeiro, *podem* ser membros. Mas parece que normalmente não mais de metade, dois terços, ou, em alguns casos, três quartos, de todos os que *têm permissão* para se tornarem membros do bando, exercem, ou, consequentemente, provam a sua filiação real, no único modo em que eles ordinariamente podem exercitar ou provar isto, isto é, dando seus votos secretamente para os oficiais ou agentes do bando. O número desses votos secretos, na medida em que temos qualquer relato deles, varia muito de ano para ano, tendendo assim a provar que o bando, em vez de ser uma organização permanente, é um caso meramente *pro tempore* com aqueles que escolhem agir com isso por enquanto. O número bruto desses votos secretos, ou o que parece ser seu número bruto, em diferentes localidades, é *ocasionalmente* publicado. Se esses relatórios são precisos ou não, não temos como saber. Geralmente, supõe-se que grandes fraudes sejam frequentemente cometidas ao depositá-las. Eles são entendidos como sendo recebidos e contados por certos homens, que são designados para esse propósito pelo mesmo processo secreto pelo qual todos os outros oficiais e agentes da banda são selecionados. De acordo com os relatos desses receptores de votos (cuja exatidão ou honestidade, no entanto, eu não posso garantir), e de acordo com meu melhor conhecimento do número total de pessoas do sexo masculino "no meu distrito", que (é suposto) foram *permitidas* para votar, parece que metade, dois terços ou três quartos realmente votaram. Quem foram os homens, *individualmente*, que deram esses votos, não tenho conhecimento, pois tudo foi feito secretamente. Mas dos votos secretos assim dados pelo que eles chamam de "membro do Congresso", os administradores relataram que eu tinha uma maioria, ou, pelo menos, um número maior do que qualquer outra pessoa. E é somente em virtude de tal designação que estou agora aqui para agir em conjunto com outras pessoas similarmente selecionadas em outras partes do país. Entende-se entre aqueles que me enviaram aqui, que todas as pessoas assim selecionadas, ao se reunirem na Cidade de Washington, prestarão um juramento na presença uma da outra "para apoiar a Constituição dos Estados Unidos". Um certo papel que foi

> elaborado há oitenta anos. Nunca foi assinado por ninguém, e aparentemente não tem obrigação, e nunca teve nenhuma obrigação, como um contrato. Na verdade, poucas pessoas o leem e, sem dúvida, o maior número de pessoas que votaram em mim e nos outros nunca o viram ou agora fingem saber o que isso significa. No entanto, é frequentemente mencionado no país como "a Constituição dos Estados Unidos" e, por alguma razão ou outra, os homens que me enviaram aqui, parecem esperar que eu, e todos com quem eu ajo, juraremos fazer esta Constituição vigorar. Estou, portanto, pronto para prestar este juramento e cooperar com todos os outros, similarmente selecionados, que estão prontos para fazer o mesmo juramento.

Isso é o máximo que qualquer membro do Congresso pode dizer em provas de que tem algum eleitorado; que ele representa alguém; que seu juramento "para apoiar a Constituição" *seja dado a qualquer pessoa* ou prometa sua fé a *qualquer um*. Ele não tem provas abertas, escritas ou outras evidências autênticas, como é exigido em todos os outros casos, de que ele já foi nomeado agente ou representante de alguém. Ele não tem procuração escrita de nenhum indivíduo. Ele não tem tal conhecimento legal como é exigido em todos os outros casos, pelo qual ele pode identificar um único daqueles que fingem tê-lo designado para representá-los.

É claro que seu juramento, professadamente dado a eles, "de apoiar a Constituição", é, sob princípios gerais de lei e razão, um juramento a ninguém. Promete sua fé a ninguém. Se ele falhar em cumprir seu juramento, nenhuma pessoa pode se apresentar e dizer a ele que você o traiu, ou quebrou a fé.

Ninguém pode se apresentar e dizer-lhe: eu nomeei você *meu* advogado para agir por *mim*. eu exigi que você jurasse que, como *meu* advogado, você apoiaria a Constituição. Você *me* prometeu que

faria isso; e agora você perdeu o juramento que você *me* deu. Nenhum indivíduo pode dizer isso.

Nenhuma associação aberta, declarada ou responsável, ou corpo de homens, pode se apresentar e dizer-lhe: "*Nós* o nomeamos nosso advogado, para agir por nós. *Nós* exigimos que você jurasse que, como *nosso* advogado, você apoiaria a Constituição. Você *nos* prometeu que faria isso; e agora você perdeu o juramento que você *nos* deu".

Nenhuma associação aberta, declarada ou responsável, ou grupo de homens, pode dizer isso; porque na verdade não existe tal associação ou grupo de homens. Se alguém deve afirmar que existe tal associação, que prove, se puder, quem a compõe. Que ele produza, se puder, qualquer contrato aberto, escrito ou outro autêntico, assinado ou aceito por esses homens; confessando formar-se em uma associação; tornando-se conhecido como tal para o mundo; nomeando-o como seu agente; e fazendo-se *individualmente*, ou como uma associação, responsável por seus atos, feitos por sua autoridade. Até que tudo isso possa ser mostrado, ninguém pode dizer que, em qualquer sentido legítimo, existe tal associação; ou que *ele* é seu agente; ou que ele tenha feito seu juramento a eles; ou já prometeu sua fé para *eles*.

Com base nos princípios gerais do direito e da razão, seria uma resposta suficiente para ele dizer, para todos os indivíduos, e todas as pretensas associações de indivíduos, que deveriam acusá-lo de uma violação de fé para eles:

> "eu nunca conheci *você*. Onde está *sua* evidência de que *você*, individual ou coletivamente, alguma vez me nomeou *seu* advogado? que você já me pediu para jurar que, como *seu* advogado, eu apoiaria a Constituição? ou que eu já quebrei alguma fé que eu prometi a você? Você pode, ou talvez

> não, ser membro desse grupo secreto de ladrões e assassinos, que agem em segredo; nomear seus agentes por escrutínio secreto; que se mantêm *individualmente* desconhecidos até para os agentes que eles designam; e quem, consequentemente, não pode reivindicar que eles têm algum agente; ou que qualquer um de seus pretensos agentes tenha feito seu juramento ou prometido sua fé a eles. eu repudio *você* completamente. Meu juramento foi dado a outros, com quem *você* não tem nada para fazer; ou era vento ocioso, dado apenas aos ventos ociosos. Vá embora!"

XII

Pelas mesmas razões, os juramentos de todos os outros pretensos agentes desse bando secreto de ladrões e assassinos são, aos princípios gerais do direito e da razão, igualmente destituídos de obrigação. Eles são dados a ninguém; mas apenas para os ventos.

Os juramentos dos coletores de impostos e tesoureiros do governo são, em princípios gerais de lei e razão, sem qualquer validade. Se algum coletor de impostos, por exemplo, colocar o dinheiro que recebe em seu próprio bolso e se recusar a participar dele, os membros desse governo não poderiam dizer-lhe: "*você* coletou esse dinheiro como *nosso* agente e para *nossos* usos; e jurou pagá-lo a *nós*", ou "àqueles que devemos nomear para recebê-lo. Você *nos* traiu e quebrou a fé *conosco*".

Seria resposta suficiente para ele dizer–lhes:

> "eu nunca te conheci. Você nunca se fez individualmente conhecido por mim. eu nunca dei meu juramento para você, como indivíduos. Você pode, ou não, ser membro dessa banda secreta, que nomeia agentes para roubar e assassinar outras pessoas; mas que são cautelosos para não se tornarem individualmente conhecidos, seja para tais agentes, seja para

aqueles a quem seus agentes são incumbidos de roubar. Se você é membro do governo, você não me deu nenhuma prova disso, e você não tem provas de que você me comissionou a roubar outros em o seu benefício. eu nunca conheci você, como indivíduo, e claro que nunca prometi a você que eu pagaria a você o lucro de meus roubos. eu cometi meus roubos por conta própria e para meu próprio lucro. Se você pensou que eu era tolo o suficiente para permitir que você se escondesse, e me usasse como sua ferramenta para roubar outras pessoas; ou que eu assumiria todos os riscos pessoais dos assaltos e pagasse os lucros para você, você foi tolo. Como assumi todo o risco dos meus roubos, proponho-me a todos os lucros. Vá embora! Vocês são tolos, assim como vilões. Se eu fiz meu juramento a alguém, o dei a outras pessoas que não você. Mas eu realmente não o fiz a ninguém. eu só jurei aos ventos. Ele respondeu meus propósitos no momento. Isso me permitiu obter o dinheiro que eu buscava, e agora me proponho a mantê-lo. Se você esperava que eu pagasse para você, você confiava apenas naquela honra que se diz prevalecer entre os ladrões. Você agora entende que essa é uma dependência muito pobre. eu confio que você pode se tornar sábio o suficiente para nunca confiar nalgum novamente. Se eu tenho qualquer dever, é devolver o dinheiro àqueles de quem eu o roubei; não o entregar a vilões como você".

XIII

Sobre os princípios gerais do direito e da razão, os juramentos que os estrangeiros fazem ao virem para cá e serem "naturalizados" (como são chamados), não têm validade. Esses direitos são necessariamente dados a ninguém; porque não há associação aberta e autêntica à qual os estrangeiros *possam* vir a se unir; ou para quem, como indivíduos, eles *possam* prometer sua fé.

Nenhuma associação ou organização como "o povo dos Estados Unidos", jamais foi formada por qualquer contrato aberto, escrito, autêntico ou voluntário, logo não existe nos princípios gerais do direito e da razão tal associação ou organização; e todos os juramentos que pretendem ser dados a tal associação são necessariamente dados apenas aos ventos. Pois não se pode dizer que eles sejam dados a qualquer homem ou corpo de homens como indivíduos. Porque nenhum homem ou corpo de homens pode apresentar qualquer prova de que os juramentos foram dados a eles como indivíduos, ou a qualquer associação as quais participam.

Dizer que existe um contrato implícito entre uma parcela dos adultos do sexo masculino do país, que eles se chamam de "o povo dos Estados Unidos", e que eles agirão em conjunto ao submeterem o restante do povo dos Estados Unidos e os Estados ao seu domínio de maneira secreta enquanto se mantém escondidos; são alegações totalmente insuficientes para provar a existência de qualquer associação ou organização, principalmente quando se trata "do povo dos Estados Unidos", em princípios gerais de direito e razão.

Consequentemente, tal denúncia serve para provar que os juramentos de estrangeiros foram dados a nenhuma associação.

XIV

Sobre os princípios gerais do direito e da razão, todos os juramentos que, desde a guerra, foram dados pelos homens do Sul, no qual eles juram que eles obedecerão às leis do congresso, que apoiam a unificação e coisas semelhantes, não têm validade. Esses juramentos são inválidos, não só porque foram extorquidos pelo

poder militar com ameaças de confisco, e porque estão em violação do direito natural dos homens de fazer o que quiserem ao apoiar o governo, *mas também porque estes juramentos não foram dados a ninguém.*

Eles eram nominalmente dados aos “Estados Unidos”. Mas sendo nominalmente dados aos “Estados Unidos”, eles eram necessariamente dados a ninguém, porque, em princípios gerais de lei e razão, não havia “Estados Unidos”, a quem os juramentos poderiam ser dados. Ou seja, não havia uma associação, corporação ou corpo de homens aberto, autêntico, declarado e legítimo, conhecido como “os Estados Unidos” ou como “o povo dos Estados Unidos” a quem os juramentos poderiam ter sido feitos.

Se alguém disser que existe tal corporação (Estados Unidos), deixe–o então declarar quem foram os indivíduos que a compuseram, também como e quando se tornaram uma corporação. O Sr. A, o Sr. B e o Sr. C eram membros dele? Se sim, onde estão as assinaturas? Onde a evidência de sua filiação? Onde estão os registros? Onde está a prova aberta e autêntica? Não há nenhuma. Portanto, em lei e razão, não havia tal corporação.

Quanto aos princípios gerais de direito e razão, toda corporação, associação, empresa ou corpo organizado de homens, tendo uma existência corporativa legítima e direitos corporativos legítimos, deve consistir de certos indivíduos conhecidos *que podem provar por evidência legítima e razoável sua associação.* Mas nada deste tipo pode ser provado em relação à corporação, ou corpo de homens, que se chamam “os Estados Unidos”. Nenhum homem deles, em todos os Estados do Norte, pode provar por qualquer evidência legítima, como é necessário para provar a participação em outras corporações jurídicas, que ele próprio, ou qualquer outro

homem que ele possa nomear, seja membro de qualquer corporação ou associação chamada "os Estados Unidos" ou "o povo dos Estados Unidos" ou, consequentemente, que existe tal corporação. Então como nenhuma dessas corporações pode ser provada, não pode ser provado também que os juramentos de homens do sul foram dados a elas. O máximo que se pode afirmar é que os juramentos foram dados a um bando secreto de ladrões e assassinos, que se chamavam "os Estados Unidos" e estes mesmos ladrões extorquiam esses juramentos. Mas isso certamente não é suficiente para provar que os juramentos contém qualquer obrigatoriedade.

XV

Nos princípios gerais da lei e da razão, são de nenhuma obrigação os juramentos dos soldados que dizem que eles servirão por um determinado número de anos, que obedecerão às ordens de seus oficiais superiores, que eles terão verdadeira lealdade ao governo e assim por diante.

Independentemente dos atos criminosos que podem conter em um juramento como por exemplo, que o soldado mate todos que mandarem matar por um determinado número de anos, sem exercer o seu próprio julgamento ou consciência quanto à justiça ou necessidade de tal assassinato. Saiba que mesmo nessa irracionalidade há ainda mais razão, pois o juramento de um soldado não é obrigatório, se comparado ao como todos os outros juramentos que tive mencionado até agora, *os quais não são dados a ninguém*. Sendo assim, não há legitimidade em qualquer corporação, ou nação, como "os Estados Unidos", ou qualquer

governo como “o governo dos Estados Unidos”. Um juramento ou contrato de soldado feito com tal nação ou governo, é necessariamente um juramento ou contrato feito com ninguém. Consequentemente, tal juramento ou contrato não pode conter qualquer obrigatoriedade.

XVI

Sobre os princípios gerais do direito e da razão, não há validade nos tratados que pretendem ser celebrados com outras nações por certas pessoas que se intitulam embaixadores, secretários, presidentes e senadores dos Estados Unidos, em nome e em nome de “o povo dos Estados Unidos”. Esses pretensos agentes do “povo dos Estados Unidos”, por fazerem esses tratados, não podem mostrar provas abertas, escritas ou outras evidências autênticas de que “o povo dos Estados Unidos”, ou qualquer outro corpo de homens aberto, declarado e responsável, chamando a si mesmos por esse nome, já autorizou esses pretensos embaixadores e outros a fazerem tratados em seu nome, ou a se vincularem qualquer um deles. O povo tampouco podem mostrar qualquer prova aberta, escrita ou outra evidência autêntica de que seja o “povo dos Estados Unidos” inteiro, ou qualquer outro corpo de homens aberto, declarado e responsável, chamando-se assim por esse nome, tenha autorizado esses pretensos embaixadores, secretários e outros, em seus nomes, a reconhecer outras pessoas, chamando-se imperadores, reis, rainhas e coisas semelhantes, como os legítimos governantes, soberanos, mestres ou representantes dos diferentes povos quem eles assumem para governar, representar e vincular.

As “nações”, como são chamadas, com as quais nossos pretensos embaixadores, secretários, presidentes e senadores professam fazer tratados, são mitos tanto quanto os nossos. Sobre os princípios gerais da lei e da razão, não existem tais “nações”. Ou seja, não houve de todo o povo da Inglaterra, por exemplo, nem qualquer corpo de homens aberto, declarado e responsável, se chamando por esse nome, nunca formaram-se de *boa–fé*, associação ou organização legítima por qualquer contrato aberto, escrito ou outro autêntico entre si; ou autorizaram qualquer rei, rainha ou outro representante a fazer tratados em seu nome, ou vinculá-los por tais tratados individualmente ou como uma associação.

Nossos pretensos tratados não têm intrinsecamente mais validade do que um pretenso tratado feito pelo Homem na Lua com o rei das Plêiades. Pois foram feitos sem nações legítimas ou autênticas, sem representantes de nações. Tendo sido celebrado apenas entre pessoas que não têm autoridade legítima para agir por nós.

XVII

Nos princípios gerais do direito e da razão, as dívidas contraídas em nome dos “Estados Unidos” ou do “povo dos Estados Unidos”, não têm validade. É um total absurdo fingir que dívidas no valor de dois mil e quinhentos milhões de dólares são obrigatórias para trinta e cinco ou quarenta milhões de pessoas, quando não há uma sequer evidência legítima – como seria necessário para provar uma dívida privada – que possa ser apresentada contra qualquer um deles, de

que eles ou seus representantes devidamente autorizados, concordaram em pagar um único centavo.

Certamente, nem todo o povo dos Estados Unidos, nem uma parte dele, jamais, separadamente, ou individualmente, concordou em pagar um centavo dessas dívidas.

Certamente, também, nem todo o povo dos Estados Unidos, nem uma parte dele, jamais, por qualquer contrato aberto, escrito ou algum outro contrato autêntico e voluntário, se uniu como empresa, corporação ou associação, com o nome de “os Estados Unidos” ou “o povo dos Estados Unidos” e autorizaram seus agentes a contrair dívidas em seu nome.

Certamente, também, não há tal empresa, corporação ou associação como “os Estados Unidos” ou “o povo dos Estados Unidos”, formado por qualquer contrato aberto, escrito ou algum outro contrato autêntico e voluntário, que possua propriedade corporativa para pagar essas dívidas.

Como, então, é possível, em qualquer princípio geral do direito e da razão, que dívidas que não estejam vinculadas a ninguém individualmente possam ser ligadas a quarenta milhões de pessoas coletivamente quando, nos princípios gerais e legítimos do direito e da razão, estas quarenta milhões de pessoas não tem, nem nunca tiveram, qualquer propriedade corporativa? Nunca fizeram, nenhum contrato corporativo ou individual? E não têm, nem nunca tiveram, qualquer existência corporativa?

Quem, então, criou essas dívidas em nome de “os Estados Unidos”? Quem, senão, apenas algumas pessoas que se intitulam “membros do congresso” que pretendiam representar “o povo dos Estados Unidos”, mas que realmente representavam apenas um

bando de ladrões e assassinos que queriam dinheiro para continuar com os roubos e assassinatos com os quais já estavam engajados, os quais pretendiam extorquir, do futuro dos Estados Unidos, através de roubos e ameaças de assassinatos (assassinatos de verdade, caso fosse necessário), os meios para pagar essas dívidas?

Este bando de ladrões e assassinos, que foram os verdadeiros diretores mandantes na contração dessas dívidas, é secreto, porque seus membros nunca firmaram nenhum contrato aberto, escrito, declarado ou autêntico pelo qual possam ser individualmente reconhecidos pelo mundo ou, até mesmo, um pelo outro. Seus pretensos ou reais representantes, que contraíram essas dívidas em seu nome, foram selecionados (se selecionados) para esse fim secretamente (por voto secreto), e de maneira a não fornecer evidência contra nenhum dos diretores *individualmente*; e esses mandantes não eram realmente conhecidos *individualmente*, nem pelos pretensos representantes que contraíram essas dívidas, nem por aqueles que emprestavam o dinheiro. O dinheiro, portanto, foi todo recolhido e emprestado no escuro, isso é, por homens que não viram os rostos um do outro ou conhecem os nomes um do outro; não podem agora identificar um ao outro como diretores nas transações e, consequentemente, não podem provar nenhum contrato de um com o outro.

Além disso, o dinheiro foi todo emprestado e recolhido para fins criminosos, isto é, para fins de roubo e assassinato; e, por essa razão, os contratos foram intrinsecamente inválidos e ainda seriam caso os devedores e credores tivessem ficado cara a cara e feitos seus contratos abertamente, em seus próprios nomes.

Além disso, esse bando secreto de ladrões e assassinos, que foram os verdadeiros receptores desse dinheiro, não tendo

existência corporativa legítima, não possuíam propriedade corporativa para pagar essas dívidas. Eles realmente acham que possuem grandes extensões de terras selvagens, situadas entre os oceanos Atlântico e Pacífico, e entre o Golfo do México e o Polo Norte, mas, nos princípios gerais do direito e da razão, eles podem até achar que possuem os próprios Oceano Atlântico e Pacífico; ou a atmosfera e a luz do sol, e segurá-los, e dispor deles para o pagamento dessas dívidas.

Não tendo nenhuma propriedade corporativa com a qual pagar o que parecem ser suas dívidas corporativas, esse bando secreto de ladrões e assassinos está realmente falido. Eles não têm nada com o que pagar. De fato, eles não se propõem a pagar suas dívidas senão do fruto de seus futuros roubos e assassinatos. Esses frutos são, confessadamente, sua única confiança; e eram conhecidos por serem tais os credores do dinheiro no momento em que o dinheiro foi emprestado. E era, portanto, realmente uma parte do contrato que o dinheiro deveria ser pago apenas com os lucros desses futuros roubos e assassinatos. Por esse motivo, se não por outro, os contratos foram inválidos desde o início.

Na verdade, essas aparentemente duas castas, devedores e credores, eram uma mesma casta. Eles recebiam e emprestavam dinheiro de e para si mesmos. Eles mesmo não eram apenas parte ou parcela, mas a própria vida e alma desse bando secreto de ladrões e assassinos que recebiam e gastavam o dinheiro. Individualmente, eles forneciam dinheiro para um empreendimento comum; tendo, em troca, o que alegavam ser promessas corporativas para empréstimos individuais. A única desculpa que eles tinham para tomar as chamadas promessas corporativas de, para empréstimos individuais pelas, mesmas partes, era que eles poderiam ter alguma

desculpa aparente para os futuros roubos do bando (isto é, para pagar a dívidas da corporação) e que eles poderiam também saber a quais ações eles teriam direito a partir do produto de seus futuros roubos.

Finalmente, se essas dívidas tivessem sido criadas para os propósitos mais inocentes e honestos e da maneira mais aberta e honesta, pelas partes reais dos contratos, essas partes não poderiam vincular ninguém além de si mesmas, e nenhuma propriedade além da sua.

XVIII

A Constituição nunca foi assinada por ninguém; e não há outro contrato aberto, escrito ou autêntico entre qualquer das partes, que sustente o chamado governo dos Estados Unidos; e é bem–sabido que a ninguém além pessoas do sexo masculino, de vinte e um anos de idade e acima, é permitida qualquer voz no governo; e também é bem-sabido que um grande número dessas pessoas adultas nunca ou raramente votam; e que todos aqueles que votam, o fazem secretamente (por votação secreta) de maneira a impedir que seus votos individuais sejam conhecidos, seja para o mundo, seja para outra pessoa; e, consequentemente, de modo a não responsabilizar abertamente os atos de seus agentes ou representantes – todas essas coisas sendo conhecidas, surgem as questões: *quem* compõe o poder governante real no país? *Quem* são os homens, os *responsáveis*, que nos roubam nossa propriedade? Restringem–nos da nossa liberdade? Sujeitam–nos a seu domínio arbitrário? E devastam nossas casas e nos derrubam às centenas de milhares, se resistirmos?

Como vamos encontrar esses homens? Como devemos destacá-los dos outros? Como devemos nos defender e a nossa propriedade contra eles? *Quem*, dos nossos vizinhos, é membro desse bando secreto de ladrões e assassinos? Como podemos saber quais são as *suas* casas, para podermos queimar ou demolir? Qual a *sua* propriedade, para que possamos destruí-la? Quais as *suas* pessoas, para podermos matá-los, e livrar o mundo e nós mesmos de tais tiranos e monstros?

Estas são questões que devem ser respondidas, antes que os homens possam ser livres; antes que eles possam se proteger contra este bando secreto de ladrões e assassinos, que hoje lhes saqueiam, escravizam e destroem.

A resposta dessas perguntas é que somente aqueles que têm a vontade e o poder de abater seus semelhantes são os verdadeiros governantes, como em todos os outros (assim chamados) países civilizados; porque ninguém mais civilizado será roubado ou escravizado.

Entre os selvagens, a mera força física, por parte de um homem, pode permitir–lhe roubar, escravizar ou matar outro homem. Entre os bárbaros, a mera força física, por parte de um grupo de homens, disciplinada e atuando em conjunto, embora com muito pouco dinheiro ou outras riquezas, pode, sob certas circunstâncias, permitir–lhes roubar, escravizar ou matar outro grupo, por serem menos numerosos, ou talvez até mais numerosos, do que eles próprios. E entre os selvagens e os bárbaros, uma falha às vezes pode obrigar um homem a se vender como escravo de outro. Mas com os (assim chamados) povos civilizados, entre os quais o conhecimento, a riqueza e os meios de agir em conjunto, se tornaram difusos; e quem inventou tais armas e outros meios de defesa para tornar–se

de menor importância a mera força física; e por quem soldados em qualquer número necessário, e outros instrumentos de guerra em qualquer quantidade necessária, sempre podem ser obtidos por dinheiro, a questão da guerra e, consequentemente, a questão do poder, é pouco mais que uma mera questão de dinheiro. Como consequência necessária, aqueles que estão prontos para prover esse dinheiro são os verdadeiros governantes. É assim na Europa, e é assim neste país.

Na Europa, os governantes nomeados (eleitos), os imperadores e os reis e parlamentos são tudo menos os governantes reais de seus respectivos países. Eles são pouco ou nada mais que meras ferramentas, empregados pelos ricos para roubar, escravizar e (se necessário) assassinar aqueles que têm menos riqueza, ou nenhum.

Os Rothschild, e aquela classe de emprestadores de dinheiro de quem eles são os representantes e agentes, homens que nunca pensam em emprestar um xelim aos seus vizinhos, para fins de indústria honesta, a menos que tenham a mais ampla segurança, e na mais alta taxa de juros – estão prontos, a todo momento, para emprestar dinheiro em quantidades ilimitadas aos ladrões e assassinos, que se proclamam "governos", para serem gastos abatendo aqueles que não se submetem silenciosamente a serem roubados e escravizados.

Eles emprestam seu dinheiro dessa maneira, sabendo que ele deve ser gasto em assassinar seus semelhantes, simplesmente buscando sua liberdade e seus direitos; sabendo também que nem o juro nem o principal serão pagos, a não ser que sejam extorquidos sob terror da repetição de tais assassinatos como aqueles para os quais o dinheiro emprestado deve ser gasto.

Esses emprestadores de dinheiro, os Rothschild, por exemplo, dizem a si mesmos: “Se emprestarmos cem milhões de libras esterlinas à Rainha e ao Parlamento da Inglaterra, isso lhes permitirá assassinar vinte, cinquenta ou cem mil pessoas na Inglaterra, na Irlanda, ou a Índia; e o terror inspirado por esse tipo de assassinato, permitirá que todo o povo desses países fique sujeito por vinte ou talvez cinquenta anos; controlar todo o seu comércio e indústria; e extorquir deles grandes quantias de dinheiro, sob o nome de impostos; e da riqueza assim extorquida deles, eles (a Rainha e o Parlamento) podem pagar-nos uma taxa de juros mais alta pelo nosso dinheiro do que podemos obter de qualquer outra forma. Ou, se emprestarmos essa quantia ao Imperador da Áustria, ela permitirá que ele mate tantos de seus povos a ponto de causar terror ao resto, e assim capacitá-lo a mantê-los em sujeição, e extorquir dinheiro deles, por vinte ou cinquenta anos por vir”. E eles dizem o mesmo em relação ao Imperador da Rússia, o Rei da Prússia, o Imperador da França, ou qualquer outro governante, assim chamado, que, a seu juízo, será capaz, por assassinar uma porção razoável de seu povo, para manter o descanso em sujeição e extorquir dinheiro deles, por um longo tempo a vir, para pagar os juros e o principal do dinheiro que lhes foi emprestado.

E por que esses homens estão tão dispostos a emprestar dinheiro para assassinar seus semelhantes? Apenas por este motivo, isto é, que tais empréstimos são considerados melhores investimentos do que empréstimos para fins de indústria honesta. Governos pagam taxas de juros mais altas e é menos difícil cuidar deles. Esse é o verdadeiro motivo.

A questão de fazer esses empréstimos, com esses credores, é mera questão de lucro pecuniário. Eles emprestam dinheiro que

será gasto em roubar, escravizar e assassinar semelhantes, unicamente porque, no geral, esses empréstimos pagam melhor do que qualquer outro. Eles não fazem acepção de pessoas, nem de tolos supersticiosos, de monarcas relevantes. Eles não se importam mais com um rei ou um imperador do que com um mendigo, a não ser que ele seja um cliente melhor, e possam pagar-lhes melhor interesse pelo seu dinheiro. Se eles duvidarem de sua capacidade de fazer com que seus assassinatos sejam bem-sucedidos e de extorquir dinheiro de seu povo no futuro, eles o descartam sem cerimônias, pois descartariam qualquer outro falido sem esperança, que deveria pedir dinheiro emprestado para se salvar de insolvência.

Quando estes grandes credores de dinheiro de sangue, como os Rothschild, emprestaram vastas quantias dessa forma, para fins de assassinato, a um imperador ou a um rei, eles vendem os títulos que lhes foram dados, em pequenas quantias, a qualquer um e todos que estão dispostos a comprá-los a preços satisfatórios, como investimentos. Eles (os Rothschild) assim logo recuperam seu dinheiro, com grandes lucros; e agora estão prontos para emprestar dinheiro da mesma forma a qualquer outro ladrão e assassino, chamado imperador ou rei, que, segundo eles, provavelmente terá sucesso em seus roubos e assassinatos, e poderá pagar um bom preço por isso, o dinheiro necessário para mantê-lo.

Este negócio de emprestar dinheiro de sangue é um dos mais sórdidos, de sangue frio e criminosos atos que já foi realizado, em grande escala, entre os seres humanos. É como emprestar dinheiro aos mercadores de escravos, ou a ladrões e piratas comuns, para serem pagos com o próprio saque. E os homens que emprestam dinheiro aos governos, assim chamados, com o propósito de permitir que os últimos roubem, escravizem e assassinem seu povo,

estão entre os maiores vilões que o mundo já viu. E eles merecem tanto ser caçados e mortos (se não puderem ser libertados) como qualquer comerciante de escravos, ladrões ou piratas que já viveram.

Quando esses imperadores e reis, assim chamados, obtêm seus empréstimos, eles contratam e treinam imensos números de assassinos profissionais, chamados soldados, e os empregam para abater todos os que resistem às suas demandas por dinheiro. De fato, a maioria deles mantém grandes grupos desses assassinos constantemente a seu serviço, como seu único meio de impor suas extorsões. Há agora, penso eu, quatro ou cinco milhões desses assassinos profissionais constantemente empregados pelos chamados soberanos da Europa. O povo escravizado é, naturalmente, obrigado a apoiar e pagar todos esses assassinos, bem como a submeter-se a todas as outras extorsões que esses assassinos são ordenados a fazer cumprir.

Só assim é que se mantém a maioria dos chamados governos da Europa. Esses chamados governos são, na realidade, apenas grandes bandos de ladrões e assassinos, organizados, disciplinados e constantemente alertas. E os chamados soberanos, nesses diferentes governos, são simplesmente os chefes ou líderes de diferentes bandos de ladrões e assassinos. E esses chefes ou líderes dependem dos credores de dinheiro de sangue para os meios de continuar seus roubos e assassinatos. Eles não conseguiriam sustentar-se por um momento, a não ser pelos empréstimos feitos a eles por esses traficantes de dinheiro.

E o primeiro cuidado é manter o crédito com eles; porque eles sabem que o seu fim chegou, no instante em que lhes negam crédito. Consequentemente, o primeiro produto de suas extorsões é

escrupulosamente aplicado ao pagamento dos juros sobre seus empréstimos. Para além de pagarem juros sobre os seus títulos, talvez lhes concedam grandes monopólios nos bancos, como os bancos da Inglaterra, da França e de Viena; com o acordo de que esses bancos fornecerão dinheiro sempre que, em emergências súbitas, for necessário derrubar mais pessoas. Talvez também, por meio de tarifas sobre importações concorrentes, eles deem grandes monopólios a certos ramos da indústria, nos quais esses emprestadores de dinheiro de sangue estão fortemente engajados. Eles também, através de impostos desiguais, isentam total ou parcialmente a propriedade desses mercadores de empréstimos e atiram cargas equivalentes àqueles que são pobres e fracos demais para resistir.

Assim, é evidente que todos esses homens, que se chamam pelos nomes sonantes de Imperadores, Reis, Soberanos, Monarcas, Bispos, Líderes Religiosos, Altos Poderes, Mais serenos e potentes Príncipes, e similares, e quem reivindica governar "pela graça de Deus", por "Direito Divino" – isto é, por autoridade especial do Céu – são intrinsecamente não apenas os mais mesquinhos canalhas e infelizes engajados unicamente em saquear, escravizar e assassinar seus semelhantes, mas que são também meros apetrechos, servos, obsequiosos, aduladores, dependentes e ferramentas desses traficantes de empréstimos de dinheiro de sangue, em quem eles confiam para os meios de continuar com seus crimes. Esses traficantes de empréstimo, como os Rothschild, riem sozinhos e dizem para si mesmos: Essas criaturas desprezíveis, que se chamam imperadores, reis e majestades; que professam usar coroas e sentar-se em tronos; que se enfeitam com fitas, penas e joias; e cercam-se de aduladores e bajuladores contratados; e a quem nós sofremos

para pavonear-se e afastar-se, sobre tolos e escravos, como soberanos e legisladores especialmente designados pelo Deus Todo-poderoso; e para se manterem como as únicas fontes de honras e dignidades e riqueza e poder – todos esses canalhas e impostores sabem que os fazemos e os usamos; que em nós eles vivem, se movem e têm seu ser; que exigimos que eles (como o preço de suas posições) tomem sobre si todo o trabalho, todo o perigo e todo o ódio de todos os crimes que cometem para nosso proveito; e que vamos desfazê-los, despojá-los de suas bestas e mandá-los para o mundo como mendigos, ou entregá-los à vingança do povo que escravizaram, no momento em que se recusarem a cometer qualquer crime que precisarmos deles, ou nos pagar tal parte dos lucros de seus roubos como acharmos melhor exigir.

XIX

Agora, o que é verdade na Europa, é substancialmente verdadeiro também neste país. A diferença é a imaterial, que, neste país, não há cabeça visível ou *permanente*, ou chefe, desses ladrões e assassinos, que se proclamam "o governo". Ou seja, não há *um homem* que, chama a si mesmo de estado, ou mesmo de imperador, rei ou soberano; ninguém que afirma que ele e seus filhos governam "pela graça de Deus", por "direito divino" ou por uma designação especial do céu. Existem apenas certos homens, que se chamam presidentes, senadores e representantes, e afirmam serem representantes autorizados, *por enquanto, ou por certos períodos curtos*, de todo o "povo dos Estados Unidos"; mas que não podem apresentar nenhuma credencial, ou procuração, ou qualquer outra

prova aberta e autêntica de sua nomeação; até porque notoriamente isso não ocorreu; mas são, na verdade, apenas os agentes de um bando secreto de ladrões e assassinos, que eles mesmos não conhecem e não têm meios de conhecer individualmente; mas em quem, eles confiam, abertamente ou secretamente, que quando a crise chegar, os sustentará em todas as suas usurpações e crimes.

O que é importante ser notado é que esses chamados presidentes, senadores e representantes, esses agentes fingidos de todo o "povo dos Estados Unidos", no momento em que suas exações se deparam com qualquer resistência formidável de qualquer parte do "povo" em si é obrigada, como seus ladrões e assassinos na Europa, a voar imediatamente para os credores de dinheiro de sangue, para buscar meios de sustentar seu poder. E eles emprestam seu dinheiro com o mesmo princípio, e para o mesmo propósito, isto é, serem gastos em abater todos aquele "povo dos Estados Unidos" – seus próprios constituintes e diretores, como eles professam chamá-los – que resistem aos roubos e escravização que estes tomadores do dinheiro praticam sobre eles. E eles esperam reembolsar os empréstimos, se é que o fazem, apenas a partir dos lucros dos futuros roubos, que eles antecipam que será fácil para eles e seus sucessores perpetrarem através de uma longa série de anos, com seus pretendentes principais, se puderem abater agora algumas centenas de milhares destes resistentes, e assim aterrorizar o resto.

Talvez os fatos nunca foram tornados mais evidentes, em quaisquer outros países do globo, que quem faz estes empréstimos sem alma de dinheiro sangrento são os verdadeiros governantes; que eles governam por motivos a mais sórdidos e mercenários; que o governo ostensivo, os presidentes, senadores e representantes,

chamados, são apenas suas ferramentas; e que nenhuma ideia ou consideração por justiça ou liberdade tinha nada para fazer em induzindo-os a emprestar o dinheiro para a guerra. Na prova de todo este, olhar para os seguintes fatos.

Quase cem anos atrás nós professamos que nos livramos de superstição tão religiosa, incutida por um sacerdócio corrupto e servil na Europa, que governantes, assim chamados, derivavam sua autoridade diretamente do céu; e que, consequentemente, era um dever religioso por parte do povo obedecê-las. Estamos há muito tempo professando ter aprendido que governos legitimamente poderiam existir apenas pelo livre arbítrio e com o apoio voluntário, daqueles que podem escolher para sustentá-los. Todos nós professamos por ter conhecido há muito tempo, que os únicos objetos legítimos do governo eram a manutenção da liberdade e da justiça igual para todos. Todos nós temos professado por quase cem anos. E nós professamos ao olhar com pena e desprezo para os povos da Europa, ignorantes, supersticiosos e escravizados que foram tão facilmente mantidos em sujeição pelas fraudes e força de sacerdotes e reis.

Não obstante tudo isso, que temos aprendido e conhecido e professado, por quase um século, estes emprestadores de dinheiro de sangue, para uma longa série de anos antes da guerra, foram os cúmplices dos mercadores de escravos em perverter o governo da finalidade de liberdade e da justiça, para o maior dos crimes. Eles foram tão *cúmplices para uma consideração puramente pecuniária*, a saber, um controle dos mercados do Sul; em outras palavras, o privilégio de segurar os mercadores de escravos mesmo em sujeição industrial e comercial para os fabricantes e comerciantes do Norte (que mais tarde forneceram o dinheiro para a guerra). E estes

mercadores do Norte e os fabricantes, estes emprestadores de dinheiro de sangue, estavam dispostos a continuar a ser os cúmplices dos mercadores de escravos no futuro, para a mesma consideração pecuniária. Mas os mercadores de escravos, duvidaram da fidelidade de seus aliados do Norte, ou sentindo–se forte o suficiente para manter seus escravos em sujeição sem assistência do Norte, já não pagariam o preço que estes homens do Norte exigiram. E que era para fazer valer esse preço no futuro – ou seja, monopolizar os mercados do Sul, para manter o seu controle industrial e comercial do Sul – que estes fabricantes e comerciantes do norte emprestaram alguns dos lucros de seus antigos monopólios para a guerra, a fim de garantir a mesmos os monopólios, ou maiores, no futuro. Estes – e não amor de liberdade e Justiça – foram os motivos em que o dinheiro para a guerra foi emprestado pelo norte. Em suma, o norte disse aos mercadores de escravos: se você não vai nos pagar nosso preço (nos dar o controle de seus mercados) por nosso apoio contra seus escravos, nós asseguraremos o mesmo preço (manteremos o controle dos seus mercados), ajudando seus escravos e usando-os, mantendo nosso domínio sobre você; controlaremos seus mercados, as ferramentas que nós usaremos para garantir isso, sejam pretos ou brancos, ou seja o custo em sangue e dinheiro, ou como for.

A partir deste princípio e deste motivo e não de qualquer amor de liberdade e justiça, o dinheiro foi emprestado em quantidades enormes e com enormes taxas de juros. E foi somente por meio destes empréstimos que os objetivos da guerra foram realizados.

E agora estes emprestadores de dinheiro de sangue reivindicam seu pagamento; e o governo, assim chamado, tornou-se sua ferramenta, sua ferramenta de servidão, escravidão, vilania, para

extorquir o trabalho do povo escravizado, tanto do Norte quanto no Sul. Ele deve ser extorquida por toda forma de tributação direta, indireta e desigual. Não só a dívida nominal e dos juros – enormes – devem ser pagos na totalidade; mas estes detentores da dívida devem ser pagos ainda mais – e talvez duplamente, triplamente ou quadruplamente pagos – por essas tarifas sobre as importações que permitirão a nossos fabricantes em casa perceber os enormes preços para seus produtos; também por tais monopólios no setor bancário como lhes permitirão manter o controle, e portanto, escravizar e saquear, a indústria e o comércio do povo do norte. Em suma, a escravidão industrial e comercial do grande povo do povo, Norte e Sul, pretos e brancos, é o preço que estes credores de demanda de dinheiro de sangue e insistem e estão determinados a assegurar, em troca do dinheiro emprestado para a guerra.

Este programa tem sido totalmente articulado e organizado, a entregar sua espada nas mãos do chefe assassino da guerra e acusá-lo por carregar seu regime em vigor. E agora, falando como seu órgão, diz: *"Deixe-nos ter paz".*

O significado disto é: apresentar calmamente todo o roubo e escravidão, nós providenciamos para você, e você pode ter "paz". Mas no caso de resistir, os mesmos emprestadores de dinheiro de sangue, que forneceu os meios de subjugar o Sul, fornecerá os meios para subjugar você.

Esses são os únicos termos em que este governo, ou, com poucas exceções, qualquer outro, sempre dá "paz" para seu povo.

Todo o caso, por parte daquele que forneceu o dinheiro, tem sido e é agora, um esquema de deliberados roubos e homicídios; não meramente para monopolizar os mercados do Sul, mas também

para monopolizar a moeda e assim controlar a indústria e comércio e assim, saquear e escravizar os trabalhadores, do Norte e do Sul. E o Congresso e o Presidente são meras ferramentas para estes fins. Eles são obrigados a ser, porque sabem que seu próprio poder, como governantes, assim chamados, está no fim, o momento em que for negado seu crédito com os empréstimos de dinheiro de sangue disseminadores. Eles são como uma falência nas mãos de um ladrão. Eles não ousam dizer não para qualquer demanda feita sobre eles. E para ocultar ao mesmo tempo, se possível, tanto seu servilismo quanto seus crimes, eles tentam desviar a atenção do público, proclamando que "Abolimos escravidão!" que "salvamos o país!" Que eles têm "preservado nossa gloriosa União!" e que, agora a pagar a "dívida", como eles chamam (como se as próprias pessoas, *todos eles que estão a ser tributados por seu pagamento*, realmente e voluntariamente aderisse em contratar tal dívida), eles estão simplesmente "Mantendo a Honra Nacional!"

"Manter a honra nacional" significa simplesmente o que eles mesmos, ladrões e assassinos, supõe ser uma nação e manter a fé daqueles que lhes emprestam o dinheiro necessário para capacitá-los a esmagar o grande grupo do povo sob seus pés; e agirão fielmente nesta causa, dos rendimentos de seus futuros roubos e assassinatos, suficientes para pagar todos os seus empréstimos, capital e juros.

A pretensão de que a "abolição da escravatura" foi um motivo ou justificação para a guerra, é uma fraude do mesmo nível, com isso de "manter a honra nacional." Quem, além de tais usurpadores, ladrões e assassinos como eles, jamais estabeleceram a escravidão? Ou o governo, impondo-se com a espada, como a que agora tenho, foi alguma vez capaz de manter a escravidão? E por que estes

homens aboliram a escravidão? Não de qualquer amor à liberdade em geral – não como um ato de justiça para o preto, mas apenas "como uma medida de guerra", e porque eles queriam sua assistência e a de seus amigos, em continuar a guerra eles haviam empreendido para manter e intensificar a que escravidão política, comercial e industrial, a que tenham submetidos a grande massa de pessoas, brancas e pretas. E, no entanto, esses impostores agora clamam que aboliram a escravidão do homem negro – embora isso não tenha sido o motivo da guerra – como se pensavam que poderia assim ocultam, expiar, ou justificar que outra escravidão que eles estavam lutando para perpetuar e para tornar mais rigoroso e inexorável do que alguma vez antes. Não houve diferença de princípio – mas somente de grau – entre aqueles a vangloriar-se que aboliram a escravidão e aqueles que lutavam para preservar a escravidão; para todos que limitam a liberdade natural dos homens, restrição não necessária para a simples manutenção da justiça, a questão é da natureza da escravidão e diferem entre si somente em grau.

Se seu objeto fosse realmente abolir a escravidão, ou manter a liberdade ou a justiça em geral, eles tinham apenas a dizer: todos, se branco ou negro, que querem a proteção deste governo, tê-lo; e todos os que não querem, serão deixados em paz, desde que eles nos deixam em paz. Se tivessem dito isto, a escravidão seria necessariamente eliminada de uma só vez; a guerra teria sido evitada; E uma União e mil vezes mais nobre do que a que já tivemos teria sido o resultado. Teria sido uma União voluntária de homens livres; essa União como um dia existirá entre todos os homens, no mundo inteiro, se as várias nações, assim chamadas,

livrarem-se dos usurpadores, ladrões e assassinos, chamados de governos, que agora lhes saqueiam, escravizam e destroem.

Ainda outra das fraudes destes homens é, que eles estabelecem, e que a guerra foi projetada para estabelecer, "um governo do consentimento." A única ideia que eles já se manifestaram sobre o que é um governo de consentimento, isto é – que é um a que toda a gente deve consentir, ou ser baleado. Essa ideia foi o dominante em que a guerra foi realizada; e é o dominante, agora que temos o que é chamado de "paz".

Os pretextos de que têm "salvo o país" e "preservado nossa gloriosa união," são fraudes como todo o resto de suas desculpas. Para eles significam simplesmente que eles têm subjugado e mantido sob seu poder, um povo sem vontade. Isso que eles chamam de "Salvar o país;" como se fosse um grupo de pessoas escravizado e subjugado – ou, como se qualquer pessoa que o mantivesse em sujeição pela espada (como pretende–se que todos serão doravante) – pudesse ser proclamado dono de qualquer país. Isto, também, eles chamam de "Preservar a nossa União gloriosa"; como se pudesse chamar de União, gloriosa ou inglória, se não foi voluntária. Ou como se pudesse ser chamado de União qualquer grupo entre mestres e escravos; entre aqueles que conquistaram e aqueles que são subjugados.

Todos esses gritos de que teriam "abolido a escravidão," de "salvo o país," de ter "preservado a União," estabelecido "um governo de consentimento," e de "mantido a honra nacional," são todas trapaças de brutos, sem vergonha, invisíveis, tão invisíveis e que eles sequer enganam alguém – quando expressado como justificativas para a guerra, ou para o governo que sucedeu a guerra,

ou para agora, obrigar as pessoas a pagar o custo da guerra ou para obrigar alguém a apoiar um governo que não quer.

A lição ensinada por todos esses fatos é esta: enquanto a humanidade continuar a pagar "Dívidas nacionais", assim chamadas, – isto é, desde que eles são tão crédulos e covardes para pagar para serem enganados, saqueados, escravizados e assassinados, – tanto tempo, haverá o suficiente para emprestar o dinheiro para essas finalidades; e com esse dinheiro uma infinidade de ferramentas, chamado soldados, pode ser contratada para mantê-los em sujeição. Mas quando eles se recusarem por mais tempo a pagar por ser assim enganado, saquearam, escravizados e assassinados, eles deixarão de ter fraudes, usurpadores e ladrões e assassinos e sangue-dinheiro de empréstimo para algozes.

BOSTON: PUBLICADO PELO AUTOR,
1870.

Apêndice

Tendo em vista que a Constituição nunca foi assinada nem aprovada por ninguém, enquanto contrato, e, portanto, nunca uniu e atualmente não une ninguém; e é de tal natureza que não se pode esperar que alguém algum dia fosse consentir a ela, exceto se fosse forçado a fazê-lo graças à mira da baioneta, talvez não seja de importância alguma qual é seu verdadeiro significado legal, enquanto contrato. No entanto, o autor pensa ser apropriado dizer que, em sua opinião, a Constituição não é o instrumento que geralmente se acredita ser; que graças a falsas interpretações, e usurpações flagrantes, o governo colocou em prática uma coisa muito, quase que completamente diferente daquela que a própria Constituição se propõe a autorizar. O autor até então tem escrito muito, e não poderia escrever mais, para provar que isto é verdade. Mas se a constituição é realmente uma coisa ou outra, uma coisa é certa – que ou ela autorizou um governo tal qual o tivemos, ou foi incapaz de preveni-lo. Em ambos os casos, ela não deveria existir.